



RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL 01/2018

A SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO, CNPJ nº 61.699.567/0026-40, através do seu Diretor Técnico, torna público a retificação do Edital do Processo Seletivo Público, que será realizado através da empresa **CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.**, para preenchimento de vagas e cadastro de reserva técnica para as funções do quadro de colaboradores do **Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro** de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

**I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 As funções, vagas, carga horária, requisitos mínimos exigidos, valor da taxa de inscrição e vencimento são os constantes do **Anexo I** deste Edital.

1.2 As atribuições das funções são as constantes do anexo VI do presente Edital.

1.3 Os candidatos aprovados nas funções para os quais não foi informada a quantidade detalhada de vagas comporão o Cadastro de Reserva para contratação a partir do surgimento das vagas conforme necessidade do Hospital.

1.4 O Cronograma do Processo Seletivo é o constante do **Anexo VII** deste Edital, cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas podendo existir, a critério e coniência da SPDM, antecipação do resultado final, devendo os candidatos acompanhar as publicações no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br).

1.5 O extrato do edital será publicado no jornal Diário Oficial de Minas Gerais e na íntegra no site: [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br).

1.6 O único meio oficial de divulgação dos atos deste Processo Seletivo é o site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), cabendo ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos, convocações e quaisquer outros atos ocorridos, podendo a SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO, por mera e exclusiva liberalidade, proceder às comunicações relativas ao presente Processo Seletivo através de qualquer meio hábil (telegrama e/ou email).

1.7 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Processo Seletivo através do meio de divulgação acima citado.

1.8 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

1.9 Este Processo Seletivo será coordenado pela Comissão Especial do Processo para Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo.

1.10 O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações, caso existam, e será realizado sob a responsabilidade, organização e operacionalização da CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.

**II - DA CONTRATAÇÃO, DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO**

2 A Contratação será pela SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico.

2.1 O Regime Jurídico, no qual serão contratados os candidatos aprovados e convocados, serão **celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas**.

2.2 **Local de Trabalho: Sede do Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro ou em outras dependências, dentro da cidade Uberlândia.**

2.3 Eventualmente poderá ser designado colaborador para treinamentos em outras unidades.

**III - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou a quem for deferida a igualdade nas condições previstas no § 1º do artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 70.391/72 e 70.436/72.

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2018**



**3.2** Estar ciente que deverá possuir, na data em que for assumir a função, a qualificação mínima exigida para a função e as condições exigíveis ao nível de conhecimento e grau de complexidade compatível com a escolaridade e atribuições de cada função, e documentação determinadas nos itens **9.13 e 9.14** deste Edital.

**3.3** Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

**3.4** Não serão aceitos candidatos que possuíram vínculo empregatício com a SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro e foram desligados pelo empregador.

#### **IV - DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** As inscrições serão realizadas via INTERNET, no endereço eletrônico [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) solicitada a partir das 09h00min do dia **29 de outubro de 2018** até as 23h59min do dia **28 de novembro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), devendo, para tanto, o interessado proceder da seguinte forma:

- a) acesse o site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) e clique, em inscrições abertas, sobre a cidade que deseja se inscrever.
- b) em seguida, clique em INSCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF e clique em continuar.
- c) escolha a função, preencha todos os campos corretamente e clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO.
- d) na próxima página confira seus dados e leia a Declaração e Termo de Aceitação e, em seguida, clique em CONCORDO e EFETIVAR INSCRIÇÃO.
- e) na sequência, imprima o Boleto Bancário, respeitando-se o horário de Brasília efetue o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

**4.1.1** Aqueles que declararem ser Pessoa com Deficiência deverão encaminhar por carta registrada ou via sedex com aviso de recebimento o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o primeiro dia útil após encerramento das inscrições, conforme cronograma disponível no anexo VII na via original ou cópia autenticada, para CONSESP, situada na Rua Maceió, 68 – Bairro Metrôpole – CEP 17900-000 – Dracena/SP.

**4.2** Após efetivado o preenchimento e a finalização da inscrição, esta somente será validada após a constatação do pagamento do **boleto bancário** referente à taxa de inscrição emitido no ato da inscrição, dentro do prazo estabelecido por parte do banco.

**4.2.1** Para inscrever-se o candidato deverá recolher o valor da taxa de inscrição correspondente a função escolhida, conforme valor estabelecido no anexo I do presente edital.

**4.2.2 O pagamento do boleto deverá ser feito em qualquer agência bancária até a data de vencimento do mesmo**, que corresponde ao primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como “não úteis” exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada, recebida e validada.

**4.2.3** Não será aceito pagamento da taxa de inscrição que não seja através da quitação do boleto emitido no momento da inscrição. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição e até a data de seu vencimento.

**4.2.4** Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

**4.2.5** A inscrição, cujo pagamento não for creditado até o primeiro dia útil após o término das inscrições, não será aceita.

**4.2.6** Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para admissão, especificados neste Edital.

**4.2.7** O simples recolhimento da Taxa de Inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela Instituição Bancária.

**4.2.8** Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e seu status encontra-se como “inscrição confirmada”. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP, pelo telefone (11) 2359-8856, para verificar o ocorrido.



**4.2.9** Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida selecionar o Processo Seletivo correspondente à inscrição desejada, e imprimir comprovante de inscrição.

**4.2.10** Caberá aos candidatos acompanhar através do site da [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), no item CONSULTE, a confirmação do processamento do seu boleto, cujo prazo máximo previsto é de 72 (setenta e duas) horas úteis após a data do pagamento, se o mesmo foi creditado corretamente. No caso de após o referido período constatar que sua inscrição continua como AGUARDANDO PAGAMENTO, o candidato deverá, imediatamente, encaminhar um e-mail para [consesp@consesp.com.br](mailto:consesp@consesp.com.br), informando seus dados (CPF, nome completo e número de inscrição) e anexando cópia do comprovante de pagamento. O candidato será informado da alteração ou não em até 72 (setenta e duas) horas úteis após o envio do e-mail, quando será comunicado por e-mail sobre a situação.

**4.2.11** É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

**4.2.12** A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

**4.3** A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição pelo candidato, e pagamento da respectiva taxa com emissão de comprovante de operação emitido pela instituição bancária.

**4.3.1** O descumprimento das instruções para a inscrição implicará na não-efetivação da inscrição.

**4.3.2** A CONSESP não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora, ou pelo descumprimento das instruções para inscrição via internet constante neste Edital.

#### **4.4 – DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**4.4.1** Serão reservadas a candidatos portadores de deficiência, 10% (dez por cento) das vagas separadas por função, nos termos do art. 37, § 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 e Decreto Federal nº 5296 de 02/12/2004, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89, e Legislação Municipal existente, especialmente, o art. 1º da Lei Municipal 5.286, de 16/07/1991, conforme indicado no **Anexo I**, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições da função, a ser aferida em perícia médica oficial, quando dos exames pré-admissionais.

**4.4.1.1** Na hipótese de aplicação do percentual resultar em número fracionado, a fração será arredondada para o primeiro número inteiro subsequente, sendo que o resultado da aplicação dessa regra deve ser mantido, sempre, dentro dos limites mínimos de 10% (dez por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) de vagas oferecidas por função, conforme legislação vigente, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade.

**4.4.2** Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do presente Processo Seletivo, **10% (dez por cento)** delas serão igualmente reservadas para candidatos portadores de deficiência, devidamente aprovados.

**4.4.2.1** O número de vagas reservadas aos candidatos pessoas portadoras de deficiência que não forem preenchidas por falta de aprovados, por reprovação no Processo Seletivo ou na avaliação multifuncional, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

#### **4.4.3 - LAUDO MÉDICO**

**4.4.3.1** O candidato com deficiência deverá, no período das inscrições, enviar o **Laudo Médico** citado no subitem **4.4.3.7**, para concorrer às vagas reservadas.

**4.4.3.2** O candidato com deficiência que se inscrever, após efetuar inscrição, deverá enviar Laudo Médico (original) citado no subitem **4.4.3.7** por carta registrada ou por SEDEX com aviso de recebimento, à empresa **CONSESP, Rua Maceió, 68 – Bairro MetrÓpole - CEP 17900-000 – Dracena – SP**, até o primeiro dia útil após encerramento das inscrições, conforme cronograma disponível no anexo VII.

**4.4.3.3** É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários de funcionamento dos Correios, para envio da documentação.



**4.4.3.4** Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art.4º do decreto nº 3298/1999 e suas alterações assim definidas:

**4.4.3.4.1** Deficiência física: Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplesia, tri paresia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

**4.4.3.4.2** Deficiência auditiva: Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz

**4.4.3.4.3** Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

**4.4.3.4.4** Deficiência mental: Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.

**4.4.3.4.5** Deficiência múltipla: Associação de duas ou mais deficiências.

**4.4.3.5** O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência e enviar o Laudo Médico conforme descrito no item **4.4.3.7**.

**4.4.3.6** Caso o candidato não realize a inscrição de acordo com o disposto, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PCD), mesmo que tenha assinalado tal opção no Formulário de Inscrição.

**4.4.3.7** – Após a efetivação da inscrição, mediante preenchimento e envio por meio de formulário eletrônico, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Laudo médico, original e emitido nos últimos 12 (doze) meses, contados da data de publicação deste edital, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência aos códigos correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID , bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova;
- b) O candidato inscrito como pessoa com deficiência, que necessitar de tempo adicional para fazer a leitura da prova e/ou tempo extra limitado em até 30 (trinta) minutos, além de apresentar a documentação indicada na letra “a” desta cláusula, deverá apresentar solicitação, por escrito, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência no ato da inscrição, por carta registrada ou por SEDEX com aviso de recebimento, à Empresa CONSESP. A data limite para postagem é o primeiro dia útil após encerramento das inscrições, conforme cronograma disponível no anexo VII.
- c) O candidato com deficiência visual, além de enviar documentação indicada na letra “a” desta cláusula, deverá solicitar por escrito, até a data de término das inscrições, o formato adaptado de sua prova, observados o item **4.4.3.8** deste edital, se necessário;

**4.4.3.8** - Aos deficientes visuais amblíopes que solicitarem prova especial Ampliada serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

**4.4.3.9-** Aos candidatos que, dentro do período de inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no:

- a) item **4.4.3.7**, letra “a”, serão considerados como pessoas não portadoras de deficiência;
- b) Item **4.4.3.7**, letra “b”, não terão tempo adicional para realização das provas e/ou pessoa designada para a leitura da prova, seja qual for o motivo alegado.
- c) item **4.4.3.7**, letra “c”, não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado;

**4.4.4** - O candidato inscrito como pessoa com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes nessa cláusula (**4.4**), perderá o direito a concorrer à reserva de vagas referida na cláusula **4.4.1**.

**4.4.5** - Será divulgada através do endereço eletrônico [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) relação dos candidatos que tiveram a suas inscrições e/ou pedido de tratamento diferenciado deferido.



**4.4.6** Quando da convocação para o exame pré-admissional, será eliminado da lista de portadores de deficiência o candidato cuja deficiência, assinalada no Formulário de Inscrição, não se confirme.

**4.4.7** Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

**4.4.8** Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se à Perícia Médica indicada pela SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO, apresentando os exames e laudos emitidos pelo médico assistente do candidato, a qual confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como portador de deficiência e a compatibilidade com a função pretendida.

**4.4.9** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição seja incompatível com a função pretendida.

**4.4.10** A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato com deficiência obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, arts. 43 e 44.

**4.4.10.1** A avaliação do potencial de trabalho do candidato com deficiência, frente às rotinas do emprego, será realizada pela SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO, através de equipe multiprofissional.

**4.4.10.2** A equipe multiprofissional emitirá parecer observando: a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição; b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do emprego a desempenhar; c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e e) o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

**4.4.10.3** A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência do candidato também durante o período de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias com possibilidade de prorrogação por um período igual.

**4.4.10.4** A decisão final da equipe multiprofissional será soberana e irrecorrível.

**4.4.11** As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do Processo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

**4.4.12** Os candidatos inscritos como pessoas com deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes divulgados em lista à parte.

#### **4.5 - DEFERIMENTO DOS REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÃO**

**4.5.1** A partir das 15 horas do dia 04/12/2018 o candidato deverá conferir no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), se fora deferido seu requerimento de inscrição. Caso haja qualquer irregularidade, o candidato deverá entrar com recurso conforme as normas estabelecidas neste edital.

#### **4.6 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES**

**4.6.1** Não serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial do pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto conforme previsto no item 4.7.

**4.6.2** As solicitações de condições especiais para a realização da prova serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade e deverão ser solicitadas no ato da inscrição.

**4.6.3** Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

**4.6.4** Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile ou condicional, sob qualquer pretexto, fora do prazo estabelecido ou que não atenda rigorosamente às disposições contidas neste edital.

**4.6.5** Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos.



**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO**  
Processo Seletivo - **Edital 001/2018**



**4.6.6** Os candidatos poderão inscrever-se para mais de uma função, desde que haja compatibilidade de datas e horários de provas, conforme dispõe o presente Edital, devendo, para tanto, proceder a inscrições individualizadas para cada função desejada. Se eventualmente o candidato se inscrever para funções cujas provas coincidam horários, valerá a inscrição da função para qual assinou a respectiva lista de presença, sendo vedada a mudança após a assinatura.

**4.6.7** Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de função, sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá verificar atentamente o código da função escolhida.

**4.6.8** No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a CONSESP procederá a inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

**4.6.8.1** A inclusão de que trata o item **4.6.8** será realizada de forma condicional e será confirmada pela CONSESP, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

**4.6.8.2** Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item **4.6.8**, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**4.6.8.3** Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição, inclusive o fornecimento de endereço eletrônico de email válido. A empresa CONSESP e a SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO não se responsabilizam por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

**4.6.8.4** - A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implicará no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, após processo administrativo em que se garanta os princípios do contraditório e ampla defesa.

**4.6.8.5** A qualquer tempo, após processo administrativo em que se garanta os princípios do contraditório e ampla defesa, poder-se-á, anular a inscrição, as provas, a nomeação e a posse dos candidatos, caso seja confirmada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

**4.6.9** Caso o candidato tenha realizado uma consulta aos seus dados de inscrição e tenha detectado algum tipo de inconsistência ou falta de alguma informação, este poderá acessar na página do Processo Seletivo o serviço de “Alterar Dados Cadastrais”, até o primeiro dia útil após encerramento das inscrições, conforme cronograma disponível no anexo VII, desde que ainda não tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

**4.6.9.1** O candidato não poderá alterar os seguintes dados, seu nome, seu CPF, função para a qual concorre, e sua data de nascimento, os demais dados poderão ser alterados pelo candidato utilizando o serviço disponível na página do Processo Seletivo.

**4.6.10** Os eventuais erros de digitação no nome, CPF, data de nascimento, deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas mediante solicitação ao Fiscal de Sala para que anote no campo próprio da Ata de Sala a informação a ser alterada.

#### **4.7 – DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**4.7.1** O candidato oriundo de família de baixa renda poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos termos definidos no Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, se estiver inscrito no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADUNICO)**.

**4.7.2** O candidato que ainda não possuir o Número de Identificação Social – NIS deverá providenciá-lo no setor de Serviço Social da Prefeitura Municipal de sua cidade e só terá seu pedido de isenção confirmado se o NIS estiver validado pelo Órgão Gestor do CadÚnico.

**4.7.3** Estará isento do pagamento do valor de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2018**



**4.7.4** O candidato que preencher as condições estabelecidas no item 4.7.3, deverá solicitar a isenção de pagamento de taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:

- a) acessar o site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) nos dias **29, 30 e 31 de outubro de 2018**;
- b) preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
- c) **scanear** e enviar nos dias **29, 30 e 31 de outubro de 2018**, para o e-mail [isencao@consesp.com.br](mailto:isencao@consesp.com.br) os seguintes documentos:
  - Requerimento de Isenção devidamente preenchido e assinado pelo candidato, sem emendas ou rasuras, em formulário padronizado, conforme modelo constante no **Anexo III**, constando a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e declaração eletrônica de que atende à condição estabelecida na alínea "b" do subitem 4.7.3 deste edital.
  - Ficha de inscrição devidamente preenchida;
  - Boleto Bancário (não pago) decorrente da inscrição no concurso;
  - Fotocópia do documento de identidade (Serão aceitos os seguintes documentos: RG, Carteira de Habilitação ou Carteira de Trabalho e Previdência Social).

**4.7.4.1** Nos pedidos de isenção encaminhados via correio serão verificados a tempestividade através da data de envio.

**4.7.5** A CONSESP poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

**4.7.6** A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

**4.7.7** Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e (ou) torná-las inverídicas;
- b) fraudar e (ou) falsificar documentação;
- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 4.7.4 deste edital.

**4.7.8** Não serão consideradas as cópias de documentos encaminhados por outro meio. Caso o candidato utilize outro meio que não o estabelecido neste Edital, terá indeferido seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e sua inscrição não será efetivada.

**4.7.9** Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a entrega da devida documentação.

**4.7.10** O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado a partir das **15h do dia 14 de novembro de 2018**, através do site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br).

**4.7.11** O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá acessar o site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), nos dias **15 e 16 de novembro de 2018**.

**4.7.12** A partir das 15h do dia **22 de novembro de 2018**, estará disponível no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

**4.7.13** O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida e desejar participar do Processo Seletivo deverá acessar novamente o site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), digitar seu CPF e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo a 2ª via do boleto de inscrição com valor da taxa de inscrição plena, e efetuando o pagamento até a data de seu vencimento, conforme presente Edital.

**4.7.14** O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa plena terá o pedido de inscrição invalidado.

## **V – DAS PROVAS**

**5.1.** O processo seletivo será composto por Prova Objetiva de Múltipla Escolha de caráter eliminatório e classificatório para todas as funções constantes no presente edital.

**5.1.1** Para as funções de Nível Superior Completo, inclui-se Prova de Estudo de Caso de gênero discursivo de caráter eliminatório e classificatório e apenas para as funções de Enfermeiros e Médicos inclui-se Prova de Títulos de caráter classificatório.



**5.2.** Os tipos de provas objetivas de múltipla escolha para cada função e peso das questões, assim como as provas discursivas (para nível superior) são os dispostos no **ANEXO II** do presente Edital.

**5.3. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório e classificatório, composta de 50 (cinquenta) questões, valendo 01 (um) ponto cada questão, será aplicada para todos as funções e terá duração máxima de 04 (quatro) horas, nesta incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento da Folha de Respostas.

**5.3.1** As provas objetivas consistirão de 50 (cinquenta) questões, com 04 (quatro) opções, de "A" a "D", e uma única resposta correta.

**5.3.2** Os tipos de provas objetivas de múltipla escolha e peso de cada matéria, de todos as funções são os dispostos no **ANEXO II** do presente Edital e descritos abaixo:

**5.3.2.1 Português.....Peso 1**

**5.3.2.2 Matemática.....Peso 1**

**5.3.2.3 Conhec. Gerais e Atualidades.....Peso 1**

**5.3.2.4 Conhecimentos Específicos.....Peso 2**

**5.3.3** O candidato que não pontuar em uma das provas objetivas de múltipla escolha, definidas no **Anexo II**, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

**5.3.4** A classificação geral dos candidatos será feita pela soma algébrica dos pontos obtidos em cada prova.

**5.3.5** No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade de prova trocada, ou seja, lhe for entregue prova de outra função, ou anormalidade gráfica, relacionada ao tipo de prova a que se submeteria perante a função escolhida, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que, consultará a coordenação do Processo, que proporá a solução imediata e registrará ocorrência para posterior análise da banca examinadora.

**5.3.6** Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade na prova, como as descritas no item **5.3.5** deverá manifestar-se no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

**5.3.7** Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

**5.3.8** O Conteúdo Programático da Prova para as questões de múltipla escolha é o apresentado no **Anexo V** do presente edital.

**5.4 A prova discursiva**, de caráter eliminatório e classificatório, **será aplicada somente para as funções de Nível Superior Completo**, para todos os candidatos, porém, serão corrigidas apenas dos candidatos aprovados na prova de múltipla escolha.

**5.4.1** A prova discursiva consistirá em Estudo de Caso de matéria genérica com tema referente à área de candidatura do candidato, através de uma questão que deverá ser respondida em no mínimo 10 (dez) linhas e no máximo 20 (vinte) linhas.

**5.4.1.1** A pontuação atribuída à prova discursiva será de no máximo 10 (dez) pontos.

**5.4.1.2** As provas discursivas serão desenvolvidas em folhas personalizadas, separadas dos cadernos de questões objetivas, sendo que, no campo destinado ao seu desenvolvimento, não poderá constar nome ou número de inscrição ou qualquer outro elemento que identifique, visualmente, o candidato. Após a aplicação, na sede da Consesp, se processará a desidentificação para correção e, posteriormente, a identificação para processamento das notas. Os processos de desidentificação e identificação serão filmados e inseridos no Relatório eletrônico do Processo Seletivo.

**5.4.1.3** Os tipos de provas discursivas das funções de nível superior são os dispostos no **Anexo II** e o tema referir-se-á ao conteúdo programático da prova específica determinado no **Anexo V** do presente Edital.

**5.4.1.4** Os critérios de correção e correspondente pontuação da questão discursiva serão os seguintes:

- a) Pertinência ao tema proposto.....até 4 pts
- b) Coerência de idéias.....até 3 pts
- c) Fluência e encadeamento de idéias.....até 3 pts

**5.4.1.5** O candidato que não pontuar na prova discursiva será eliminado automaticamente do Processo Seletivo.




**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2018**



**5.5** A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será considerada somente para as funções de Nível Superior **DA ÁREA MÉDICA E DE ENFERMAGEM** (*Enfermeiro de Hemodiálise, Enfermeiro, Enfermeiro – SCIH, Enfermeiro Centro Cirúrgico, Enfermeiro Centro Obstétrico, Enfermeiro CME, Enfermeiro de UTI, Enfermeiro do Trabalho, Enfermeiro Neonatologista, Enfermeiro Radiologia, Médico Auditor, Médico Oftalmologista, Médico Urologista, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Pediátrico, Médico Cirurgião Vascular, Médico Clínico, Médico Clínico (Diarista), Médico Colonoscopista /Endoscopista, Médico do Trabalho, Médico Hematologista, Médico Infectologista, Médico Intensivista, Médico Neonatologista, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Ortopedista, Médico Radiologista, Médico Ultrassonografia, Médico Fisiatra, Médico Nutrólogo, Médico Nefrologista, Médico Mastologista, Médico Neurologista, Médico Pediatra e Médico Otorrinolaringologista*). Os títulos considerados, a pontuação para cada um e o limite de números de títulos a se computar, encontra-se descrito no item **5.5.2**.

**5.5.1** Os candidatos deverão apresentar na **data das provas, até 30 (trinta minutos) após o encerramento das mesmas, em salas especialmente designadas, CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA EM CARTÓRIO DE EVENTUAIS TÍTULOS** que possuam, conforme o item **5.5.2** do presente Edital, **juntamente com o ANEXO IV preenchido e assinado**. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados, e estes deverão ser entregues em **envelope identificado com nome, função escolhida e número de inscrição do candidato**, conforme o modelo abaixo, que será recebido com aposição de número de protocolo por meio de etiqueta adesiva, entregando-se cópia da mesma etiqueta ao candidato.

 <p><b>TÍTULOS</b> AUTENTICADOS EM CARTÓRIO</p>	<p align="center"><b>Processo Seletivo SPDM - Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro</b></p> <p>Função: Nome do Candidato: Inscrição n°: RG:</p>
--	---

**5.5.1.1** As cópias dos documentos encaminhadas para a Prova de Títulos fora do prazo ou forma estabelecido no item 5.5.1 deste Edital não serão analisadas.

**5.5.2 Dos Cursos e do Tempo de Serviço**

Descrição	Pontos por certificado
Pós-Graduação, Especialização ou Residência na área da saúde, com carga horária acima de 360 horas <b>Limitado a 02 (dois) Certificados</b>	3,0 pontos
a. <i>Advanced Life Support in Obstetrics</i> (ALSO); b. <i>Advanced Cardiologic Life Support</i> (ACLS); c. <i>Advanced Trauma Life Support</i> (ATLS); d. <i>Pediatric Advanced Life Support</i> (PALS) e; e. <i>Fundamental CRITICAL Care Support</i> (FCCS) f. Curso de Reanimação Neonatal pela Sociedade Brasileira de Pediatria <b>Dentro do Período de Validade de 2 (dois) anos</b>	0,5 ponto

**5.5.2.1** O somatório dos pontos será considerado até o **máximo de 10 (dez) pontos**. Serão desconsiderados os pontos que excederem a este limite, obedecido o critério de pontuação a seguir:

**5.5.3 NÃO SERÃO PONTUADAS** as cópias dos documentos relacionados aos pré-requisitos da função pretendida (Título de Especialista ou Residência na Especialidade a qual concorre). Caso o título figure como um pré-requisito, conforme anexo I deste edital, o mesmo somente será pontuado se o candidato entregar documentação adicional que comprove preencher os requisitos com outros títulos.

**5.5.4** Os Cursos de Especialização, Pós-Graduação (Lato Sensu) e Residência, serão considerados desde que compatíveis com a função optada pelo candidato, **concluídos** que mencionem no respectivo certificado a carga horária correspondente em horas, identificação do responsável e confirmação da conclusão e entrega e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso. Os títulos sem conteúdo e/ou sem carga horária não serão validados.

**5.5.5** Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, protocolos de documentos referentes a títulos ou documentos emitidos eletronicamente sem a devida autenticação em cartório.

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2018**



**5.5.6** Não serão pontuados títulos de curso ainda em andamento, ou matérias isoladas dentro de cursos de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado ou cursos ainda sem conclusão final, a declaração ou certificado deverá atestar a conclusão do curso até a data de protocolo do mesmo.

**5.5.7** Os documentos em Língua Estrangeira, de cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos oficialmente para a Língua Portuguesa, EXCETO itens “a” a “f” da tabela acima.

**5.5.8** Será vedada, após entrega dos certificados, qualquer substituição, inclusão ou complementação.

**5.5.9** A Avaliação dos títulos será feita pela **CONSESP**.

**5.5.10** Os documentos entregues como Títulos não serão devolvidos aos candidatos.

**5.5.11** Em que pese os títulos serem apresentados na data das provas, os pontos somente serão contados se o candidato obtiver a nota mínima para aprovação na prova objetiva.

**VI - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**6.1** As Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Provas Discursivas deverão ser realizadas no dia **16 DE DEZEMBRO DE 2018**, unicamente na cidade de Uberlândia/MG, nos horários descritos abaixo, em locais a serem divulgados no dia **11 de dezembro de 2018**, no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br).

Abertura dos portões – 7:00 horas
Fechamento dos portões – 7:45 horas
<b>Início das Provas – 8:00 horas</b>
Analista de Gestão de Pessoas Pleno
Analista de Patrimônio
Analista de Pessoal Pleno
Analista de Sistemas Jr
Assistente Contabilidade
Assistente Social
Auxiliar Administrativo 200h
Auxiliar de Almoxarifado
Camareira
Comprador Jr
Eletricista
Encarregado de Governança
Enfermeiro
Farmacêutico
Faturista
Fisioterapeuta
Fisioterapeuta Cardiorespiratório
Guarda Volumes
Marceneiro
Maqueiro
Médico Auditor
Médico Cardiologista
Médico Cirurgião Pediátrico
Médico Cirurgião Vascular
Médico Clínico (Diarista)
Médico Colonoscopista /Endoscopista
Médico do Trabalho
Médico Fisiatra
Médico Hematologista
Médico Infectologista
Médico Intensivista
Médico Mastologista
Médico Nefrologista
Médico Neonatologista
Médico Neurologista

Abertura dos portões – 14:00 horas
Fechamento dos portões – 14:45 horas
<b>Início das Provas – 15:00 horas</b>
Analista de Contas a Pagar Jr
Analista de Gestão de Pessoas Jr
Analista de Pessoal Jr
Analista de Suporte Jr
Assistente de Contratos
Assistente de Custos
Assistente de SAU
Auxiliar Administrativo 180h
Auxiliar de Enfermagem
Auxiliar de Farmácia
Auxiliar de Manutenção
Auxiliar Técnico de Equipamentos Médico
Biologista
Encanador
Enfermeiro – SCIH
Enfermeiro Centro Cirúrgico
Enfermeiro Centro Obstétrico
Enfermeiro CME
Enfermeiro de Hemodiálise
Enfermeiro Neonatologista
Enfermeiro Radiologia
Enfermeiro de UTI
Enfermeiro do Trabalho
Fisioterapeuta UTI Neonatal
Fonoaudiólogo
Lactarista
Médico Clínico
Oficial de Manutenção
Pintor
Recepcionista
Técnico de Enfermagem do Trabalho
Técnico de Farmácia
Técnico de Segurança do Trabalho
Técnico Eletrônico
Técnico em Banco de Sangue

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2018**



Médico Nutrólogo
Médico Ginecologista/Obstetra
Médico Ortopedista
Médico Oftalmologista
Médico Otorrinolaringologista
Médico Pediatra
Médico Radiologista
Médico Ultrassonografia
Médico Urologista
Nutricionista
Pedreiro
Plantonista Administrativo
Psicólogo Clínico
Técnico Ambiental
Técnico de Enfermagem
Técnico em Radiologia

**6.2** Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Sugere-se que os candidatos compareçam 1 (uma) hora antes do horário marcado para o fechamento dos portões, pois, pontualmente no horário determinado, os portões serão fechados não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

**6.3** Será disponibilizado no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), com antecedência mínima de 3 (três) dias, o Cartão de Convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim, apenas informativo.

**6.4** O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

**6.5** O candidato deverá comparecer ao local designado, munido de caneta azul ou preta de material transparente, lápis preto e borracha, além de UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL:

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.

**6.5.1** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura, podendo o candidato ser submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

**6.6** COMPORTAMENTO - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agenda eletrônica, telefone celular, smartphone, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, turbantes, chapelarias e outros adereços, protetores auriculares e outros acessórios similares. O candidato que for flagrado na sala de provas fazendo uso de qualquer dos pertences acima será excluído do Processo Seletivo.

**6.6.1** O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela Coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Processo Seletivo.

**6.6.2** Recomenda-se aos candidatos não levarem para o local de provas aparelhos celular, contudo, se levarem, estes deverão ser desligados, preferencialmente com baterias retiradas, e acondicionados em invólucro fornecidos pela CONSESP, juntamente com demais pertences pessoais, lacrados e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato.

**6.6.3** O candidato que for surpreendido dentro ou fora da sala antes do término da prova portando celular fora da embalagem lacrada fornecida pela CONSESP, mesmo que off-line (desligado) – ou dentro dela, porém on-line (ligado) será excluído do Processo Seletivo, podendo, se quiser, continuar fazendo a prova, mas ciente de sua exclusão, inclusive poderá responder criminalmente por tentativa de fraude em concursos/processos seletivos. Ao concluir a prova e deixar a sala, o candidato deverá manter desligado o celular até a saída do prédio.

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2018**



**6.6.4** Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. A organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

**6.7** Reserva-se ao Coordenador do Processo Seletivo designado pela CONSESP e aos Fiscais, o direito de tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta da provas, bem como excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, tais como:

- a) ausentar-se do local de realização da prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- b) não devolver ao fiscal da sala as folhas de respostas e/ou qualquer outro material de aplicação da prova;
- c) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela empresa Consesp;
- d) estiver portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

**6.8** Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Coordenação do Processo Seletivo.

**6.9** Não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização das provas, exceto no caso de amamentação, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Processo Seletivo.

**6.10** Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante maior de idade, que ficará em local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

**6.11** No ato da realização da prova objetiva, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões da prova, sendo de responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais na folha de respostas e do material entregue pela empresa Consesp, no que se refere à função e/ou problemas de impressão que impossibilitem o correto entendimento das questões, devendo o candidato solicitar a troca imediata do caderno de questões ao fiscal de sala caso detecte algum problema na impressão ou receba caderno de questão correspondente a cargo diferente do qual se candidatou.

**6.11.1** O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, no dia da realização da prova, deverá solicitar ao Fiscal de Sala que registre em seu relatório de ocorrências.

**6.12** A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

**6.13** O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após decorridos 1h (uma hora) do horário estabelecido no Edital para as mesmas, devendo entregar ao Fiscal de Sala as folhas de respostas, e levar consigo o caderno de questões.

**6.14** Ao final das provas, os três últimos candidatos, obrigatoriamente, deverão permanecer na sala, a fim de assinar o verso das folhas de respostas e o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com o Fiscal e Coordenador, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.

**6.15** Após o término das provas os candidatos não poderão permanecer nas dependências do prédio.

**6.16** O gabarito oficial e a prova objetiva (teste de múltipla escolha) serão disponibilizados no site [www.conseps.com.br](http://www.conseps.com.br), por meio da busca por CPF/RG, a partir das 21h da data da aplicação da prova, e permanecerão no site pelo prazo de 5 (cinco) dias.

## **VII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE**

**7.1** A classificação final dos candidatos será ordenada por função, em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos no somatório das provas Objetivas de Múltipla Escolha, Provas Discursivas e Títulos.

**7.2** Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada a preferência, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:



**7.2.1-** Tiver idade de 60 (sessenta) anos ou mais, nos termos do Parágrafo único do Art.27 da Lei Federal 10741/2003, na data do resultado.

**7.2.2-** Obter o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;

**7.2.3-** Obter o maior número de pontos na Prova de Português;

**7.2.4-** Obter o maior número de pontos da Prova de Conhecimentos Gerais e Atualidades;

**7.2.5** Obter o maior número de pontos na Prova Discursiva;

**7.2.6** Obter maior número de pontos na Prova de Títulos;

**7.2.7** Tiver mais idade.

**7.3** Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio.

**7.3.1** O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:

- a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
- b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

**7.4** O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br).

**7.4.1** Não haverá divulgação da relação de candidatos reprovados do Resultado Final.

## VIII – DOS RECURSOS

**8.1** Para recorrer o candidato deverá:

- a) acessar o site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br)
- b) em seguida clicar em CONCURSOS, RECURSOS, SOLICITAR e preencher os campos solicitados

**8.1.1** Em qualquer caso, **por motivos de segurança**, não serão aceitos recursos encaminhados por e-mail, via fax, ou qualquer outro meio que não o disposto no item 8.1 deste edital.

**8.2** Os recursos deverão ser interpostos até **2 (dois) dias corridos** a contar da divulgação oficial, excluindo-se o dia da divulgação para efeito da contagem do prazo:

- a) da homologação das inscrições;
- b) dos gabaritos (*divulgação no site*);
- c) do resultado do concurso em todas as suas fases.
- d) de todas as decisões proferidas durante o concurso que tenham repercussão na esfera dos direitos dos candidatos.

**8.2.1** Somente poderá ser interposto **1 (um) recurso para cada questão**, quando o mesmo se referir ao gabarito da prova objetiva, devendo o mesmo ser interposto nos termos do item 8.7 deste edital.

**8.3** Caberá à CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda. decidir sobre a anulação ou troca de alternativas de questões julgadas irregulares. Julgados os recursos em face do gabarito e/ou da prova objetiva, sendo caso, será publicado um novo gabarito, com as modificações necessárias, que permanecerá no site pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**8.4** Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.

**8.5** Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo ou da forma estipulada neste Edital.

**8.6** Todos os recursos deverão ser fundamentados e estar embasados em argumentação lógica e consistente, inclusive com referência bibliográfica no caso de recursos contra a prova e/ou gabarito.





**8.7** Recursos não fundamentados na forma normatizada no item anterior ou interpostos fora do prazo serão julgados como “não conhecidos”, sem julgamento de mérito. A Comissão constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

**8.8** No caso do resultado contra classificação será assegurado aos candidatos o direito a recurso contra a pontuação/nota recebida desde que apresente fundamentação e sustentação consistente para a contestação da pontuação, sob pena de indeferimento sem julgamento do mérito. Admitir-se-á um único recurso, para cada candidato.

**8.9** No caso do resultado contra avaliação de títulos será assegurado aos candidatos o direito a recurso contra a pontuação recebida desde que apresente fundamentação e sustentação consistente para a contestação da pontuação, sob pena de indeferimento sem julgamento do mérito. Admitir-se-á um único recurso, para cada candidato.

**8.10** A decisão final da Banca Avaliadora será soberana e irrecorrível, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

## IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1** Toda informação referente à realização do Processo Seletivo será fornecida pela CONSESP através da Comissão para Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo.

**9.2** O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 01 (um) ano, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO.

**9.2.1** O material referente ao Processo Seletivo ficará disponível na sede da CONSESP no período mínimo de 04 (quatro) anos.

**9.3** Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do período de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por um período igual. Neste período a administração técnica da SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO avaliará a eficiência e capacidade profissional do candidato aprovado, mediante processo formal de avaliação de desempenho, de responsabilidade da chefia imediata. Em caso de não aprovação do candidato, seu contrato de trabalho poderá ser rescindido e será convocado o próximo candidato, na ordem de classificação dos candidatos aprovados no presente Processo Seletivo.

**9.4** A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

**9.5** A SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO e a CONSESP não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.

**9.5.1** Por razões de ordem técnica e de segurança a CONSESP não fornecerá exemplares de provas relativas a processos anteriores.

**9.6** O candidato deverá manter junto a CONSESP, durante o prazo de validade do Processo Seletivo, seu endereço atualizado, inclusive seu endereço eletrônico de email, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

**9.6.1** A SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) Endereço não atualizado, inclusive endereço eletrônico;
- b) Endereço de difícil acesso;
- c) Correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos - ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado e/ou ausência do candidato;
- d) Correspondência recebida por terceiros.

**9.7** A aprovação no presente Processo Seletivo assegura apenas a expectativa de direito à contratação, sendo os candidatos convocados somente findos os candidatos aprovados e em lista de espera do processo seletivo Edital número 01/2016, (válido até 06/03/2019) e o Edital número 01/2017 (válido até 09/11/2019) sendo que a convocação, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do Processo Seletivo e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO**  
Processo Seletivo - **Edital 001/2018**



criadas posteriormente. Assim, a SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO – poderá convocar os candidatos aprovados de acordo com suas necessidades, obedecendo sempre à ordem final de classificação.

**9.7.1 A contratação será feita gradativamente de acordo com a necessidade do Hospital.**

**9.7.2** Fica reservado à SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO o direito à movimentação interna de colaboradores para preenchimento de vagas que surgirem, independente da relação de candidatos aprovados.

**9.8** O candidato aprovado, quando convocado, terá o prazo máximo de **02 (dois)** dias para se apresentar a SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO – em sua sede na cidade de Uberlândia.

**9.8.1** Caso o candidato não se apresente nas datas previstas no Edital de Convocação, que será disponibilizado no site da CONESP perderá o direito à vaga.

**9.8.2** A SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO se reserva ao direito de convocar os candidatos aprovados, conforme ordem de classificação, em número superior ao número exato de vagas abertas para cada função durante a vigência do Processo Seletivo, considerando a possibilidade de desclassificação de algum candidato durante o processo admissional.

**9.8.3** Os candidatos convocados serão submetidos a procedimentos pré admissionais (apresentação de documentos, abertura de conta, exame médico admissional e definição de horário de trabalho com o gestor da respectiva área), não implicando na imediata contratação, sendo estas medidas preliminares para a efetiva admissão conforme disponibilidade de vagas e ordem de classificação.

**9.8.4** Nos casos descritos no item **9.8.2 e 9.8.3**, os candidatos convocados e que preencherem todos os requisitos admissionais constantes neste Edital, ficarão em *stand by* para contratação condicionada ao surgimento de vaga, obedecendo a ordem de classificação.

**9.8.5** O horário de trabalho será definido conforme necessidade do setor correspondente à função. Caso o candidato não tenha compatibilidade com o horário, não será assegurada sua vaga, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificados.

**9.9** Quando a apresentação não acontecer ou o candidato se recusar ao preenchimento da vaga para qual se inscreveu, não receberá outro convite dessa natureza, sendo o mesmo eliminado e convocado em seu lugar o próximo candidato da lista de classificação.

**9.10 - O candidato convocado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO - sendo que, somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.**

**9.11** No ato da apresentação o candidato não poderá estar incompatibilizado para a investidura na função. O candidato que, no momento da contratação, estiver impedido de assumir, imediatamente, as funções para as quais se destina o presente processo seletivo, independente da realização de exame admissional previsto no item **9.8.3**; perderá o direito à vaga para a qual foi selecionado sendo chamado o próximo candidato habilitado da relação de classificados.

**9.12** Para o provimento na função o candidato convocado deve ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da função, comprovada em inspeção realizada pelo médico do trabalho indicado pela SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL E MATERNIDADE DE UBERLÂNDIA.

**9.12.1** Na data do início das atividades (contratação) o profissional deverá residir no município de Uberlândia/MG.

**9.13** São requisitos básicos para investidura na função:

- I- a nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas do Decreto 70.391/72 e 70.436/72, e Constituição Federal, artigo 12, parágrafo 1º;
- II- estar quite com as obrigações eleitorais para os candidatos de ambos os sexos;
- III- estar quite com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- IV- o nível de escolaridade exigido para o exercício da função;
- V- a idade mínima de dezoito anos;



VI- aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função.

**9.14** - O candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

**Originais**

- CTPS / Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 02 Fotos 3x4;
- Atestado de Saúde Ocupacional, fornecido por junta médica indicada pela SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO, solicitados a critério da administração que permitam auferir que o candidato encontra-se apto para a função, através de laudo médico favorável. O candidato deverá apresentar Atestado de Saúde Ocupacional em no máximo 5 (cinco) dias a contar da data de encaminhamento para o exame.

**Cópia Simples**

- Curriculum Vitae (atualizado);
- Certidão de Nascimento (solteiro);
- Certidão de Casamento (casado);
- Carteira de Identidade / RG;
- Cadastro Pessoa Física / CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de Reservista (homens);
- Cópia do Número de Identificação Social – PIS, emitido pela Caixa Econômica Federal com data atual.
- Carteira de Trabalho (páginas com os dados pessoais e foto);
- Certidão de Nascimento dos dependentes (se tiver filhos);
- Carteira de Vacinação dos dependentes (menores de 5 anos);
- Comprovante de Residência: conta de água, luz ou telefone fixo, no seu nome (cópias frente e verso).
- Histórico Escolar (referente ao nível de escolaridade exigido para a função);
- Diploma do Curso / Certificado;
- Comprovante de Registro no Conselho da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
- Comprovante de pagamento da anuidade para o conselho da categoria para qual se inscreveu (exercício atual);
- Comprovante de Contribuição Sindical do Exercício Atual (anotação na CTPS ou guia de recolhimento emitida pelo sindicato de classe quitada);
- Título de Especialização;
- Residência Médica.
- Nas funções onde são exigidas comprovações de experiência na função, deve ser apresentada cópia da carteira de trabalho com as referências e/ou cópia de contratos de trabalho, no qual desenvolveu atividades relativas ao serviço da função. Não serão aceitos como comprovante de experiência **estágios curriculares, extra-curriculares e atividades voluntárias.**

**ORIENTAÇÕES GERAIS**

1. O candidato que não comparecer para a apresentação da documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecida a ordem de classificação;
2. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos;
3. As cópias ora solicitadas devem apresentadas com o documento original;
4. O aprovado que não for atestado por profissional competente e analisado pelo serviço de Medicina Ocupacional, será considerado incapaz, e não poderá ser empossado, sob pena de nulidade do ato.

**9.14.1** A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados neste subitem impedirá a contratação do candidato.

**9.15** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão para Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo da SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO.

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2018**



**9.16** Também integram este Edital de Processo Seletivo os anexos:

- Anexo I: Funções, Vagas, Qualificação Mínima, Jornada de Trabalho, Vencimento inicial e taxa de inscrição;
- Anexo II: Funções, Provas, Número de Questões e Peso por Matéria;
- Anexo III: Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição;
- Anexo IV: Modelo de protocolo da Prova Títulos.
- Anexo V: Conteúdo Programático da Prova Objetiva de Múltipla Escolha;
- Anexo VI: Atribuições das funções.
- Anexo VII: Cronograma

**9.17** Todas as publicações referentes ao Processo Seletivo estarão disponíveis na Internet, no endereço eletrônico site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), incluindo as atribuições das funções objeto do presente processo seletivo.

**9.18** Caberá à Coordenação Administrativa da SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO a homologação do resultado final.

Uberlândia/MG, 26 de outubro de 2018.

**Antônio José Pedro Loureiro Costa**  
**Diretor Técnico – HMDOLC**

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO



**ANEXO I**

**FUNÇÕES, VAGAS, VENCIMENTO INICIAL, JORNADA DE TRABALHO,  
E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA**

<b>ADMINISTRATIVO</b>					
<b>FUNÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>VENCIMENTO INICIAL POR MÊS</b>	<b>CARGA HORÁRIA MENSAL</b>	<b>TAXA DE INSCRIÇÃO</b>
Analista de contas a Pagar Jr	CR	Curso Superior em Contabilidade + registro no conselho competente + experiência de seis meses na função + conhecimento em sistema integrado de lançamento títulos, classificação contábeis e sistemas de pagamentos.	2.500,66	200	41,25
Analista de Gestão de Pessoas Jr	CR	Curso Superior em Psicologia + registro no conselho competente + experiência de seis meses na função+conhecimento em treinamento e desenvolvimento organizacional.	2.792,44	200	46,00
Analista de Gestão de pessoas PI	CR	Curso superior em psicologia + pós-graduação na área organizacional + registro no conselho competente + experiência de seis meses na função + experiência comprovada em treinamento e desenvolvimento organizacional.	3.782,23	200	62,40
Analista de Patrimônio	CR	Curso Superior em Administração + experiência de seis meses na função +conhecimento em gestão de patrimônio.	3.444,08	200	56,80
Analista de Pessoal Jr	CR	Curso Superior cursando em Administração + experiência de seis meses na função + conhecimento em rotinas trabalhistas + conhecimento em registro eletrônico de ponto + sistemas informatizados de folha de pagamento.	1.876,49	200	30,95
Analista de Pessoal PI	CR	Curso Superior em Administração + experiência de seis meses na função + conhecimento em rotinas trabalhistas + amplo conhecimento em rotinas trabalhistas + amplo conhecimento em sistemas eletrônicos de administração de pessoal.	2.330,48	200	38,45
Analista de Sistemas Jr	CR	Curso Superior cursando na área de Ciência da Computação e/ou Análise de Sistemas + experiência de seis meses na função+experiencia comprovada de no mínimo 6 meses em linguagem de programação php, javascript e banco de dados mysql.	3.306,12	200	54,55
Analista de Suporte Jr	CR	Curso Superior cursando na área de Ciência da Computação e/ou Análise de Sistemas + experiência de seis meses na função+ experiência comprovada de no mínimo 6 meses em servidores windows, rede e cabeamento estruturado.	2.163,07	200	35,70
Assistente Contabilidade	CR	Curso Superior de Ciências Contábeis + registro no conselho competente + experiência de seis meses na função+ conhecimentos específicos em apuração de impostos, análise, classificação e conciliação contábil.	3.054,89	200	50,40
Assistente de Contratos	CR	Curso superior cursando em administração ou direito + experiência de seis meses na função + experiência em elaboração de contratos + conhecimento em processo licitatório	1.738,03	180	28,65



**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2018**



Assistente de Custos	CR	Curso superior cursando em administração ou contabilidade ou economia + experiência de seis meses na função + experiência em sistema integrado de custos.	1.738,03	180	28,65
Assistente de SAU	CR	Ensino Superior Cursando + experiência de 6 meses em atendimento ao público na área hospitalar	1.660,44	180	27,30
Auxiliar Administrativo 180h	CR	Ensino Médio Completo	1.225,09	180	20,20
Auxiliar Administrativo 200h	CR	Ensino Médio Completo	1.361,19	200	22,45
Auxiliar de Almoxarifado	CR	Ensino Médio Completo + experiência de seis meses na função.	1.154,92	220	19,00
Auxiliar de Farmácia	CR	Ensino Médio Completo + curso de Auxiliar de Farmácia Completo e/ou Curso Técnico de Farmácia cursando e/ou Superior em Farmácia Cursando + experiência de seis meses na função.	1.361,19	220	22,45
Auxiliar de Manutenção	CR	Ensino Fundamental Completo + experiência de seis meses na função+noções em manutenção elétrica, alvenaria, pintura e hidráulica	1.054,81	220	17,40
Auxiliar Técnico de Equipamentos Médico	CR	Ensino Médio Completo + Curso Técnico de Enfermagem + registro no conselho competente + experiência de seis meses na função.	2.004,11	180	33,00
Camareira	CR	Ensino Fundamental Completo.	859,34	180	14,00
Comprador Jr	CR	Ensino Superior Completo + experiência de seis meses na função + conhecimento em processos de compra hospitalar.	1.931,15	200	31,80
Eletricista	CR	Ensino médio completo + curso técnico em eletrônica + curso de 40 horas de NR10 válido + experiência de seis meses na função+ curso de NR35 teórico e prático de 8h +experiência em montagem e manutenção de painéis elétricos, identificação de circuitos, instalações elétricas prediais e conhecimento em comandos elétricos.	1.953,78	220	32,20
Encanador	CR	Ensino Fundamental Completo + Curso de Aperfeiçoamento na área + experiência de seis meses na função+experiência em instalação de sistemas hidráulicos, manutenção de bombas e encanamento.	1.953,78	220	32,20
Encarregado De Governança	CR	Ensino Médio Completo + experiência de seis meses na função	1.911,41	200	32,53
Farmacêutico	CR	Curso Superior na área + pós graduação em farmácia hospitalar cursando + registro no conselho competente + experiência de seis meses na função	3.957,44	220	65,20
Faturista	CR	Curso superior cursando em administração, Ciências Contábeis ou área afim + experiência de seis meses na função + conhecimento em faturamento de contas hospitalares.	2.039,15	200	33,64
Guarda Volumes	CR	Ensino Fundamental Completo.	1.019,57	180	16,80
Lactarista	CR	Ensino médio completo + seis meses de experiência na função	947,79	180	15,60

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2018**



Marceneiro	CR	Ensino Fundamental Completo + experiência de seis meses na função+experiência em montagem e reparos em mobiliário em geral, portas e habilidade com fórmica.	1.539,29	220	25,39
Nutricionista	CR	Curso Superior em Nutrição + registro no conselho competente + seis meses de experiência intra-hospitalar+ experiência em gestão de equipe	3.145,74	220	51,90
Oficial de Manutenção	CR	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Refrigeração + experiência de seis meses na função +curso de 40 horas de NR10 + experiência em manutenção de sistemas de climatização, montagem e manutenção de painéis elétricos e conhecimento em comandos elétricos.	2.434,44	200	40,15
Pedreiro	CR	Ensino Fundamental Completo + experiência de seis meses na função+experiência em atividades de alvenaria, concreto e acabamento	2.130,04	220	35,10
Pintor	CR	Ensino Fundamental Completo + experiência de seis meses na função+experiência em pintura de superfícies internas e externas, armazenamento e preparo de tintas para aplicação e limpeza de superfícies.	1.815,48	220	29,90
Plantonista Administrativo	CR	Ensino Superior Completo + desejável experiência de seis meses na área hospitalar.	2.616,49	180	43,15
Recepcionista	CR	Ensino médio completo.	1.062,28	180	17,50
Técnico Ambiental	CR	Ensino Médio Completo + curso Técnico em Meio Ambiente + conhecimento em gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e certificações ambientais + experiência de seis meses na função.	3.528,87	200	58,20
Técnico De Farmácia	CR	Ensino Médio Completo + curso Técnico de Farmácia completo e/ou Superior em Farmácia cursando + experiência de seis meses na função.	1.825,05	220	30,10
Técnicode Segurançado Trabalho	CR	Ensino Médio Completo + curso Técnico em Segurança do Trabalho + registro no ministério do trabalho e emprego + experiência de seis meses na função.	3.131,83	200	51,35
TécnicoEletrônico	CR	Ensino Médio Completo + curso Técnico em Eletrônica + experiência de seis meses na função.	3.114,11	220	51,35

<b>MÉDICOS</b>					
<b>FUNÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>VENCIMENTO INICIAL POR HORA</b>	<b>CARGA HORÁRIA MENSAL</b>	<b>TAXA DE INSCRIÇÃO</b>
Médico Auditor	CR	Curso Superior na Área + Título de Especialista ou Residência Médica + Registro no Conselho Competente + Experiência de seis meses na Função + Conhecimento em Auditoria de Contas Médicas Hospitalares + Conhecimento Faturamento Tabela SUS.	60,51	60	59,90
Médico Cardiologista	CR	Curso Superior na área + título de especialista ou Residência Médica na área + registro no conselho competente + experiência de seis meses na função.	60,51	60	59,90

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2018**



Médico Cirurgião Pediátrico	CR	Curso Superior na área + título de especialista ou Residência Médica na área + registro no conselho competente + experiência de seis meses na função.	60,51	60	59,90
Médico Cirurgião Vascular	CR	Curso Superior na área + título de especialista ou Residência Médica na área + registro no conselho competente + experiência de seis meses na função.	60,51	60	59,90
Médico Clínico	CR	Curso superior na área + título de especialista ou residência médica na área + registro no conselho competente + experiência de seis meses na função.	60,51	60	59,90
Médico Clínico (Diarista)	CR	Curso superior na área + título de especialista ou residência médica na área + registro no conselho competente + experiência de seis meses na função.	72,60	120	143,70
Médico Colonoscopista /Endoscopista	CR	Curso Superior na área + título de especialista ou Residência Médica na área + registro no conselho competente + experiência de seis meses na função.	60,51	60	59,90
Médico do Trabalho	CR	Curso Superior na área + título de especialista ou Residência Médica na área + registro no conselho competente. + experiência de seis meses na função.	60,51	60	59,90
Médico Hematologista	CR	Curso Superior na área + título de especialista ou Residência Médica na área+ registro no conselho competente + experiência de seis meses na função.	60,51	60	59,90
Médico Infectologista	CR	Curso Superior na área + título de especialista ou Residência Médica na área + registro no conselho competente + experiência de seis meses na função.	60,51	60	59,90
Médico Intensivista	CR	Curso superior na área + título de especialista ou residência médica na área + registro no conselho competente + experiência de seis meses na função.	60,51	60	59,90
Médico Neonatologista	CR	Curso Superior na área + título de especialista ou Residência Médica na área + registro no conselho competente + experiência de seis meses na função+experiência comprovada em sala de parto e alojamento conjunto de 6 meses+ curso de reanimação neonatal atualizado.	60,51	60	59,90
Médico Ginecologista/Obstetra	CR	Curso Superior na área + título de especialista ou Residência Médica na área + registro no conselho competente + experiência de seis meses na função.	60,51	60	59,90
Médico Oftalmologista	CR	Curso Superior na área + Título de Especialista ou Residência Médica na área + Registro no conselho competente + experiência de seis meses na função.	60,51	60	59,90
Médico Ortopedista	CR	Curso Superior na área + título de especialista ou Residência Médica na área + registro no conselho competente + experiência de seis meses na função.	60,51	60	59,90
Médico Radiologista	CR	Curso Superior na área + título de especialista ou Residência Médica na área + registro no conselho competente + experiência de seis meses na função.	60,51	60	59,90
Médico Ultrassonografia	CR	Curso Superior na área + título de especialista ou Residência Médica na área + registro no conselho competente + experiência de seis meses na função.	60,51	60	59,90
Médico Fisiatra	CR	Curso Superior na área + título de especialista ou Residência Médica na área + registro no conselho competente + experiência de seis meses na função.	60,51	60	59,90
Médico Nutrólogo	CR	Curso Superior na área + título de especialista ou Residência Médica na área + registro no conselho competente + experiência de seis meses na função.	60,51	60	59,90

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2018**



Médico Nefrologista	CR	Curso Superior na área + título de especialista ou Residência Médica na área + registro no conselho competente + experiência de seis meses na função.	60,51	60	59,90
Médico Mastologista	CR	Curso Superior na área + título de especialista ou Residência Médica na área + registro no conselho competente + experiência de seis meses na função.	60,51	60	59,90
Médico Neurologista	CR	Curso Superior na área + título de especialista ou Residência Médica na área + registro no conselho competente + experiência de seis meses na função.	60,51	60	59,90
Médico Pediatra	CR	Curso Superior na área + título de especialista ou Residência Médica na área + registro no conselho competente + experiência de seis meses na função+experiência comprovada em sala de parto e alojamento conjunto de 6 meses+ curso de reanimação neonatal atualizado	60,51	60	59,90
Médico Otorrinolaringologista	CR	Curso Superior na área + título de especialista ou Residência Médica na área + registro no conselho competente + experiência de seis meses na função.	60,51	60	59,90
Médico Urologista	CR	Curso Superior na área + Título de Especialista ou Residência Médica na área + registro no conselho competente + experiência de seis meses na função.	60,51	60	59,90

<b>ENFERMAGEM</b>					
<b>FUNÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>VENCIMENTO INICIAL POR MÊS</b>	<b>CARGA HORÁRIA MENSAL</b>	<b>TAXA DE INSCRIÇÃO</b>
Auxiliar de Enfermagem	CR	Ensino médio completo + curso específico na área + registro no conselho competente + experiência de seis meses na função	1.602,20	180	26,40
Enfermeiro	CR	Curso Superior de Enfermagem + registro no conselho competente + experiência de seis meses na função.	3.978,58	180	65,60
Enfermeiro – SCIH	CR	Curso Superior em Enfermagem + registro no conselho competente + título de especialista em Controle de Infecção Hospitalar ou Edipemiologia Hospitalar + experiência de seis meses na função específica em Controle de Infecção Hospitalar	5.040,31	180	83,15
Enfermeiro Centro Cirúrgico	CR	Curso Superior em Enfermagem + registro no conselho competente + título de especialista em Centro Cirúrgico + experiência de seis meses na função específica em Centro Cirúrgico	3.978,58	180	65,60
Enfermeiro Centro Obstétrico	CR	Curso Superior em Enfermagem + registro no conselho competente + título de especialista em Centro Obstétrico + experiência de seis meses na função específica em Centro Obstétrico.	3.978,58	150	65,60
Enfermeiro CME	CR	Curso superior em Enfermagem + registro no conselho competente + título de especialista em Central de Esterilização + experiência de seis meses na função Específica em Central de Esterilização.	3.978,58	180	65,60

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2018**



Enfermeiro de Hemodiálise	CR	Curso superior em enfermagem + registro no conselho competente + título de especialista em hemodiálise ou nefrologia + experiência de seis meses na função específica em centro obstétrico.	3.978,58	180	65,60
Enfermeiro de UTI	CR	Curso Superior em Enfermagem + registro no conselho competente + título de Especialista em UTI + experiência de seis meses na função específica em enfermeiro de UTI	3.978,58	180	65,60
Enfermeiro do Trabalho	CR	Curso Superior em enfermagem + registro no conselho competente + título de especialista em Enfermagem do Trabalho + experiência de seis meses na função específica em Enfermagem do Trabalho	4.420,64	200	72,90
Enfermeiro Neonatologista	CR	Curso Superior em Enfermagem + registro no conselho competente + título de Especialista em Neonatologia + experiência de seis meses na função específica em Neonatologia.	3.978,58	180	65,60
Enfermeiro Radiologia	CR	Curso superior em Enfermagem + registro no conselho competente + título de especialista em Radiologia + experiência de seis meses na função específica em Radiologia.	4.420,60	200	72,90
Maqueiro	CR	Ensino Médio Completo + experiência de 6 meses na função	1.524,63	220	25,15
Técnico de Enfermagem	CR	Curso Técnico de Enfermagem + registro no conselho competente + experiência de seis meses na função.	2.189,48	180	36,10
Técnico de Enfermagem do Trabalho	CR	Curso Técnico em Enfermagem + registro no conselho competente + especialização em Técnico de Enfermagem do Trabalho + experiência de seis meses na função Técnico em Enfermagem do Trabalho.	2.189,48	180	36,10

<b>TÉCNICOS</b>					
<b>FUNÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>VENCIMENTO INICIAL POR HORA</b>	<b>CARGA HORÁRIA MENSAL</b>	<b>TAXA DE INSCRIÇÃO</b>
Assistente Social	CR	Curso Superior Completo na área + registro no conselho competente + experiência de seis meses na função Intra Hospitalar.	2.834,86	150	46,77
Biologista	CR	Curso Superior em Biomedicina ou Biologia ou farmácia Bioquímica + experiência de seis meses na função específica em Agência Transfusional e/ou Banco de Sangue + registro no conselho competente.	2.995,92	180	49,40
Fisioterapeuta	CR	Curso superior na área + registro no conselho competente + seis meses de experiência na função na área Intra-hospitalar	2.859,36	150	47,15
Fisioterapeuta UTI Neonatal	CR	Curso superior na área + título de especialista em Fisioterapia UTI neonatal + registro no conselho competente + experiência de seis meses na função Fisioterapia UTI Neonatal	2.859,36	150	47,15
Fisioterapeuta Cardiorespiratório	CR	Curso superior na área + Curso de especialização em Fisioterapia Cardiorespiratória + registro no conselho competente + experiência de seis meses na função Fisioterapia Cardio-respiratória	2.859,36	150	47,15



**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2018**



Fonoaudiólogo	CR	Curso Superior na área + registro no conselho competente + seis meses de experiência Intra-hospitalar.	2.859,36	150	47,15
Psicólogo Clínico	CR	Curso Superior na área + registro no conselho competente + seis meses de experiência Intra-hospitalar.	3.431,24	180	56,60
Técnico Banco de Sangue	CR	Ensino Médio Completo + experiência de seis meses na função em Agência Transfusional ou Banco de Sangue	2.418,02	180	39,85
Técnico Radiologia	CR	Ensino Médio Completo + curso Técnico em Radiologia + registro no conselho competente + experiência de seis meses na função.	1.649,04	120	27,20



**ANEXO II**  
**FUNÇÕES, PROVAS, NÚMERO DE QUESTÕES E PESO POR MATÉRIA**

Funções		Provas	Nº de Questões	Peso das Questões
	Denominação da Função			
FUNDAMENTAL COMPLETO	Auxiliar de Manutenção Camareira Encanador Guarda Volumes Marceneiro Pedreiro Pintor	Português	10	1
		Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	1
		Específica	30	2
ENSINO MÉDIO OU TÉCNICO	Auxiliar Administrativo 180h Auxiliar Administrativo 200h Auxiliar de Almoxarifado Auxiliar de Enfermagem Auxiliar de Farmácia Auxiliar Técnico de Equipamentos Médico Eletricista Encarregado de Governança Oficial de Manutenção Recepcionista Técnico Ambiental Técnico de Enfermagem Técnico de Enfermagem do Trabalho Técnico de Farmácia Técnico de Segurança do Trabalho Técnico Eletrônico Técnico em Banco de Sangue Técnico em Radiologia	Português	10	1
		Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	1
		Específica	30	2
ENSINO MÉDIO	Lactarista Maqueiro	Português	30	2
		Matemática	10	1
		Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	1
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	Analista de Pessoal Jr Analista de Sistemas Jr Analista de Suporte Jr Assistente de SAU Assistente de Contratos Assistente de Custos	Português	10	1
		Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	1
		Específica	30	2
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Analista de Contas a Pagar Jr Analista de Gestão de Pessoas Jr Analista de Gestão de Pessoas Pleno Analista de Patrimônio Analista de Pessoal Pleno Assistente Contabilidade Assistente Social Biólogo Comprador Jr Farmacêutico Faturista Fisioterapeuta Fisioterapeuta UTI Neonatal Fisioterapeuta Cardiorespiratório Fonoaudiólogo Nutricionista Plantonista Administrativo Psicólogo Clínico	Português	10	1
		Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	1
		Específica	30	2
		Prova Discursiva	1	Até 10 pontos

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2018**



<b>ENFERMEIROS</b>	Enfermeiro Enfermeiro – SCIH Enfermeiro Centro Cirúrgico Enfermeiro Centro Obstétrico Enfermeiro CME Enfermeiro de Hemodiálise Enfermeiro de UTI Enfermeiro do Trabalho Enfermeiro Neonatologista Enfermeiro Radiologia	Português	10	1
		Específica	40	2
		<b>Prova Discursiva</b>	1	<b>10 Pontos</b>
		<b>TÍTULOS</b>	1	<b>Até 10 Pontos</b>
<b>MÉDICOS</b>	Médico Auditor Médico Cardiologista Médico Cirurgião Pediátrico Médico Cirurgião Vascular Médico Clínico Médico Clínico (Diarista) Médico Colonoscopista /Endoscopista Médico do Trabalho Médico Fisiatra Médico Hematologista Médico Infectologista Médico Intensivista Médico Mastologista Médico Nefrologista Médico Neonatologista Médico Neurologista Médico Nutrólogo Médico Ginecologista/Obstetra Médico Oftalmologista Médico Ortopedista Médico Otorrinolaringologista Médico Pediatra Médico Radiologista Médico Ultrassonografia Médico Urologista	Português	10	1
		Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	1
		Específica	30	2
		<b>Prova Discursiva</b>	1	<b>Até 10 pontos</b>
		<b>TÍTULOS</b>	1	<b>Até 10 Pontos</b>



### ANEXO III

#### REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nos termos do Edital de Processo Seletivo n.º 01/2018, requero a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

#### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Número do Número de Identificação Social (NIS) \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Função Pretendida: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Tel.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

CTPS: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_ Data Exp.: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

#### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

**\*Somente o preenchimento da solicitação de isenção não implica na efetivação da inscrição, o candidato requerente tem que executar todos os procedimentos exigidos no item 4.7.**

#### DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do processo Seletivo da **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO**, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital n.º. 01/2018, em especial o item 4.7.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão do Processo Seletivo, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo Seletivo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

Protocolo:

Para uso exclusivo da CONSESP

PEDIDO DEFERIDO

PEDIDO INDEFERIDO



**ANEXO IV**

**MODELO DE ENCAMINHAMENTO DOS TÍTULOS  
(SOMENTE PARA FUNÇÕES DE MÉDICOS E ENFERMEIROS EM TODAS AS ESPECIALIDADES)**

**Edital de Processo Seletivo nº 001/2018  
PROVA DE TÍTULOS**

\*Função: \_\_\_\_\_ \* Nº da Inscrição \_\_\_\_\_

\*Nome do Candidato: \_\_\_\_\_ \*RG \_\_\_\_\_

**Relação dos Títulos Entregues:**

01-\* \_\_\_\_\_ \*Pontuação Solicitada \_\_\_\_\_

02-\* \_\_\_\_\_ \*Pontuação Solicitada \_\_\_\_\_

03-\* \_\_\_\_\_ \*Pontuação Solicitada \_\_\_\_\_

04-\* \_\_\_\_\_ \*Pontuação Solicitada \_\_\_\_\_

05-\* \_\_\_\_\_ \*Pontuação Solicitada \_\_\_\_\_

06-\* \_\_\_\_\_ \*Pontuação Solicitada \_\_\_\_\_

07-\* \_\_\_\_\_ \*Pontuação Solicitada \_\_\_\_\_

Atenciosamente,

\*Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\*(assinatura candidato)

\*Campos obrigatórios de preenchimento.

RESPOSTA BANCA EXAMINADORA(TOTAL DA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA): \_\_\_\_\_





ANEXO V

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO  
PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA  
(verificar composição das provas no presente edital)

**FUNÇÕES - Nível: Ensino Fundamental Completo**

Auxiliar de Manutenção  
Camareira  
Encanador  
Guarda Volumes  
Marceneiro  
Pedreiro  
Pintor

**PORTUGUÊS PARA TODOS OS FUNÇÕES:** Leitura e Interpretação de Texto; Ortografia; Acentuação gráfica; Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos; Divisão silábica; Adjetivo; Artigo; Verbo: tempo, número, pessoa e conjugação. Sinônimos e Antônimos; Pontuação; Classificação e flexão de substantivos e adjetivos em gênero, número e grau. Regras Gramaticais.

**CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES PARA TODOS OS FUNÇÕES:** Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

**Fontes de Estudo:** Jornais, revistas, noticiários e internet.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (em ordem alfabética):**

**AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**

Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes a função, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Atividades inerentes a função; NR10 – Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade. Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes a função, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros. Conhecimentos Gerais sobre Instalações Elétricas - Monofásica – Bifásica e Trifásica Tomadas e Interruptores – Aparelhos de Iluminação – Projetos Elétricos. Instalação de Chuveiro elétrico.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

**CAMAREIRA**

Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes a função, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

**ENCANADOR**

Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes a função, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Conhecimentos gerais de uso e manuseio de instrumentos de trabalho. Conhecimentos Gerais sobre Instalações Hidráulicas – Projeto, escolha de matérias e instalação - As plantas e suas simbologias. Principais atividades de Instaladores Hidráulicos – Normas da ABNT 5626/98, 9256/86, 7198/93, 8160/99, 10844/89, 7229/93 e 13969/97. Água – do Projeto à instalação hidráulica de residência e prédios. – dimensionamento – materiais – registros – sistema de aquecimento – água quente – Sistema de esgoto e ventilação. Vantagens e desvantagens dos sistemas disponíveis – Sistema Direto – Sistema Misto – Sistema indireto de bombeamento. Cuidados preventivos e forma de manutenção – Torneiras – válvulas de descarga – entupimentos mais comuns. Instalação de aquecedor solar de água. Formas de reaproveitamento da água. Instalação e limpeza de caixa d'água – tipos de caixa d'água. Tipos de Tubos e conexões. Instalação de banheiros, vasos sanitários e lavatórios. Formas e Equipamentos utilizados

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2018**



para redução do consumo de água. Instalações de Proteção e Combate a Incêndios. Noções básicas de Hidráulica. Manutenção preventiva, corretiva e de urgência.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

---

#### **GUARDA VOLUMES**

Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes a função, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

---

#### **MARCENEIRO**

Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes a função, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Conhecimentos gerais de uso e manuseio de instrumentos de trabalho. Conhecimentos gerais de uso e manuseio de instrumentos de trabalho. tipos de vernizes: funções e formas de uso; tipos e tamanhos de pregos, procedimentos de uso; formas de montagem de peças com pregos, tipos e características da madeira; formas de secagem; tipos de dobradiças, fechaduras, fechos, articulações, proziosos, trilhos, ferramentas: tipos, características e funções; revestimentos e superfícies; colocação de ferragens; Máquinas utilizadas; Tipos de corte; demais atividades inerentes ao desempenho da função. Questões situacionais baseadas nas atividades a serem desenvolvidas na função.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

---

#### **PEDREIRO**

Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes a função, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Conhecimentos gerais de uso e manuseio de instrumentos de trabalho. Dispositivos Legais de uma obra. Construção e Materiais – escolhendo materiais. Iniciando uma Construção – O terreno – O canteiro de Obras – Locação da Obra. Fundações ou sapatas – dimensões – espessuras das ferragens – quantidade de sapatas – concretagem das sapatas. Concreto e ferragens para fundações. Alicerces – concreto e ferragens dos alicerces. Paredes e Colunas – vãos de portas e janelas – cintas protetoras – concreto e ferragem das colunas e cintas. Lajes de Cobertura ou Piso – pré moldada – concreto batido – lajes pré moldadas com isopor. Muros e Calçadas. Instalação elétrica e Instalação Hidráulica e sanitária – noções básicas. Acabamento – colocação de portas e janelas – emboço e reboco – chapiscado – penteado – grafite – Rebaixamento de Teto – Azulejos nas paredes – tipos de pisos – colocação de aparelhos sanitários – Pintura. Os telhados. A leitura das plantas – Cálculo do consumo de materiais. Traços de argamassa e concreto e proporções. Questões situacionais baseadas nas atividades a serem desenvolvidas na função.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

---

#### **PINTOR**

Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes a função, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Conhecimentos gerais de uso e manuseio de instrumentos de trabalho.. Tipos de Tintas e suas finalidades – vantagens e desvantagens. Paredes Internas. Paredes Externas. Preparação das Paredes. Pintura de Portas e Janelas de Madeira e Pintura de Portas, janelas e esquadrias de ferro. Matérias. Uso e manuseio de equipamentos inerentes à atividade. Cores. Pincéis e rolos. Formas de trabalho – limpeza. Ação da chuva e do sol. Manutenção e Conservação da pintura. Retoques. Noções básicas de pintura em geral.

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO**  
Processo Seletivo - Edital 001/2018



BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

**FUNÇÕES – Nível: Ensino Médio/Técnico Completo**

Auxiliar Administrativo 180h  
Auxiliar Administrativo 200h  
Auxiliar de Almoxarifado  
Auxiliar de Enfermagem  
Auxiliar de Farmácia  
Auxiliar Técnico de Equipamentos Médico  
Eletricista  
Encarregado de Governança  
Lactarista  
Maqueiro  
Oficial de Manutenção  
Recepcionista  
Técnico Ambiental  
Técnico de Enfermagem  
Técnico de Enfermagem do Trabalho  
Técnico de Farmácia  
Técnico de Segurança do Trabalho  
Técnico Eletrônico  
Técnico em Banco de Sangue  
Técnico em Radiologia

**LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODAS AS FUNÇÕES:** Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação - tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

**MATEMÁTICA PARA AS FUNÇÕES LACTARISTA E MAQUEIRO:** Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

**CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES:** Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

**Fontes de Estudo:** Jornais, revistas, noticiários e internet

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AS FUNÇÕES: AUXILIAR ADMINISTRATIVO 180H, AUXILIAR ADMINISTRATIVO 200H, AUXILIAR DE ALMOXARIFADO, ENCARREGADO DE GOVERNANÇA e RECEPCIONISTA**

**CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA:** 1. Sistema Operacional Microsoft Windows: a) Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); b) Organização de pastas e arquivos; c) Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); d) Mapeamento de unidades de rede; 2. Editor de Textos Microsoft Word: a) Criação, edição, formatação e impressão; b) Criação e manipulação de tabelas; c) Inserção e formatação de gráficos e figuras; d) Geração de mala direta; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel: a) Criação, edição, formatação e impressão; b) Utilização de fórmulas; c) Geração de gráficos; d) Classificação e organização de dados 4. Internet: a) Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail).

**NOÇÕES DE DIREITO:** Constitucional e Administrativo: Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

A inserção dos Serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS); Código de Ética e Lei do Exercício Profissional; Política de Humanização do SUS; Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso,



sensorial, endócrino, urinário, gastrointestinal e órgãos genitais; Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes); Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos; Educação em saúde; Administração de fármacos: princípio ativo, cálculo, diluições, efeitos colaterais e assistência de enfermagem; Procedimentos técnicos de enfermagem; Assistência integral de enfermagem à saúde da gestante, puerpera e do RN; Transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos; Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-parto; Assistência de enfermagem em urgência e emergência; em Centro Obstétrico; Biosegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção; Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos; Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

---

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AS FUNÇÕES: AUXILIAR DE FARMÁCIA e TÉCNICO DE FARMÁCIA**

**1) Análise Farmacêutica.** Cálculo de equivalente grama, de miliequivalente grama e de miliosmol. Concentração de soluções em molaridade, normalidade, molalidade, peso/peso, peso/volume, volume/volume, ppm. Ensaio limite de ferro, metais pesados, cloreto, sulfato e arsênico. Análise volumétrica por neutralização, oxirredução, precipitação e complexação. **2) Preparações Farmacêuticas e suas Elaboraões.** Formas farmacêuticas sólidas, líquidas de uso oral e parenteral, cremes e pomadas - preparação, vantagens e desvantagens das principais vias de administração.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

---

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: AUXILIAR TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO**

Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes a função, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Conhecimentos gerais de uso e manuseio de instrumentos de trabalho. Normas Técnicas no trabalho do electricista – NBR 5410, NBR 14039, NBR 5419. Instalações Elétricas em Prédios. Riscos da Instalação Elétrica, Segurança e Proteção. Execução do aterramento e as novidades trazidas pela NBR 5410/2004 – funcional e de proteção – instalando o aterramento – Tipos de aterramento – Proteção contra descargas atmosféricas – tipos de proteção – proteção além do SPDA. Dispositivos de Segurança. Equipamentos de Geração de Energia – importância. O Electricista e a instalação de redes de computadores – NBR 14565. Economia de Energia e Segurança. Conhecimentos Gerais sobre Instalações Elétricas - Monofásica – Bifásica e Trifásica Tomadas e Interruptores – Aparelhos de Iluminação – Projetos Elétricos. Instalação de Chuveiro elétrico. Caldeiras1.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

**CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA:** Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) d. Mapeamento de unidades de rede; 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail).

**NOÇÕES DE DIREITO:** (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo.

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

---

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: ELETRICISTA**

Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes a função, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva,





medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Conhecimentos gerais de uso e manuseio de instrumentos de trabalho. Normas Técnicas no trabalho do electricista – NBR 5410, NBR 14039, NBR 5419. Instalações Elétricas em Prédios. Riscos da Instalação Elétrica, Segurança e Proteção. Execução do aterramento e as novidades trazidas pela NBR 5410/2004 – funcional e de proteção – instalando o aterramento – Tipos de aterramento – Proteção contra descargas atmosféricas – tipos de proteção – proteção além do SPDA. Dispositivos de Segurança. Equipamentos de Geração de Energia – importância. O Eletricista e a instalação de redes de computadores – NBR 14565. Economia de Energia e Segurança. Conhecimentos Gerais sobre Instalações Elétricas - Monofásica – Bifásica e Trifásica Tomadas e Interruptores – Aparelhos de Iluminação – Projetos Elétricos. Instalação de Chuveiro elétrico.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

---

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: **OFICIAL DE MANUTENÇÃO**

1. Refrigeração – fundamentos 2. Sistemas de Refrigeração 3. Climatização – fundamentos 4. Sistemas de Climatização 5. Trocadores de Calor 6. Torres de resfriamento 7. Caldeiras. 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) d. Mapeamento de unidades de rede; 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail). NOÇÕES DE DIREITO : (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

---

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: **TÉCNICO AMBIENTAL**

Legislação Ambiental estadual e federal; Técnicas de análise de acidentes; Conhecimentos gerais sobre avaliações ambientais e os equipamentos a serem utilizados; Conceitos de gerenciamento de risco; Conceito sobre processos de gestão de qualidade, segurança e meio ambiente da série ISO 9002, ISO 14000, OSHAS 18001; Auditorias em Segurança; Estatísticas de acidentes, cálculo de taxas de frequência e gravidade

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA:** 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) d. Mapeamento de unidades de rede; 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail).

**NOÇÕES DE DIREITO:** (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

---

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

A inserção dos Serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS); Código de Ética e Lei do Exercício Profissional; Política de Humanização do SUS; Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário, gastrointestinal e órgãos genitais; Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes); Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos; Educação em saúde; Administração de fármacos: princípio ativo, cálculo, diluições, efeitos colaterais e assistência de enfermagem; Procedimentos técnicos de enfermagem; Assistência integral de enfermagem à saúde da gestante, puerpera e do RN; Transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos; Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-parto; Assistência de enfermagem em urgência e emergência; em Centro Obstétrico; Biosegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção; Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos; Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.



**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO**

A inserção dos Serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS); Código de Ética e Lei do Exercício Profissional; Política de Humanização do SUS; Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário, gástrico, gastrointestinal e órgãos genitais; Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes); Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos; Promoção da saúde e modelos de vigilância. Educação em saúde; Conceito e tipo de imunidade. Programa de imunização do RN; Administração de fármacos: princípio ativo, cálculo, diluições, efeitos colaterais e assistência de enfermagem; Procedimentos técnicos de enfermagem; Assistência integral de enfermagem à saúde da gestante, puerpera e do RN; Transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos; Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-parto; Assistência de enfermagem em urgência e emergência em Centro Obstétrico; Biosegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção; Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos; Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem. O Profissional de Enfermagem do Trabalho; Origem da enfermagem do trabalho no Brasil; Normas regulamentadoras; Atribuições do Enfermeiro do Trabalho; Prontuários médico do trabalhador; Perfil Profissiográfico Previdenciário; Enfermagem do Trabalho na prática; Doenças ocupacionais; Equipamentos de Proteção Coletivos (EPC); Equipamentos de proteção individual; Visita aos locais de trabalho; Programas de saúde ocupacional; Consultas de enfermagem do trabalho; Histórico de enfermagem; Exame físico; Diagnóstico de enfermagem; Intervenções de enfermagem; Exame primário e exame secundário; Posição lateral de segurança; reanimação cardiopulmonar; Procedimentos em acidentes de trabalho.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Legislação que rege a segurança do trabalho (NRs/Portaria 3.214); Normas técnicas específicas, Corpo de Bombeiros - quanto a treinamento e formação de brigada de incêndio; Normas técnicas de edificações (ABNT), para locação de equipamentos de combate a incêndio (hidrantes, extintores, sinalização de segurança); Legislação Ambiental estadual e federal; Técnicas de análise de acidentes; Conhecimentos gerais sobre avaliações ambientais e os equipamentos a serem utilizados; Conceitos de gerenciamento de risco; Conceito sobre processos de gestão de qualidade, segurança e meio ambiente da série ISO 9002, ISO 14000, OSHAS 18001; Auditorias em Segurança; Estatísticas de acidentes, cálculo de taxas de frequência e gravidade

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA:** 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) d. Mapeamento de unidades de rede; 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail).

**NOÇÕES DE DIREITO :** (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: TÉCNICO ELETRÔNICO**

**CIRCUITOS DE CORRENTE CONTÍNUA E DE CORRENTE ALTERNADA:** Circuitos em série, paralelo e série-paralelo. Leis de Kirchoff, divisores de tensão e de corrente. Fontes de tensão e de corrente. Teoremas da Superposição, de Thévenin e deorton. Potência em um elemento do circuito. Reatância indutiva, capacitiva e impedância. Circuitos RL, RC, LC e RLC Série e Paralelo. Diagramas fasoriais e fator de potência. Características dos circuitos ressonantes e de filtros passivos. **MÁQUINAS ELÉTRICAS:** Características básicas de transformadores, funcionamento com e sem carga, rendimento e regulação. Transformadores monofásicos e trifásicos. Ligação de transformadores. Dimensionamento de transformadores. Auto-transformador. Tipos de motores CC, aspectos construtivos e de instalação. Motores de indução monofásicos e trifásicos. Corrente nominal e de partida de motores monofásicos e trifásicos. Reversão de rotação, Circuitos de comando e de carga. Modos de partida dos motores trifásicos: direta, chave estrela-triângulo. Acionamento de motores. Proteção por relés de curto-circuito, sobrecarga, sub-tensão e de terra. **ELETRÔNICA ANALÓGICA E DE POTÊNCIA:** Diodos: Características, tipos de diodos e aplicações. Transistores de junção bipolar (BJT): características, parâmetros, polarização, amplificadores transistorizados e aplicações não lineares. Transistores de efeito de campo (FET). Amplificadores Operacionais: parâmetros, configurações básicas e aplicações. Circuitos osciladores. Tiristores: tipos, características operacionais e circuitos aplicados. Conversores estáticos de energia: retificadores e inversores de frequência.



**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2018**



BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA:** Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) d. Mapeamento de unidades de rede; 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail).

**NOÇÕES DE DIREITO:** (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

---

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: TÉCNICO EM BANCO DE SANGUE**

Hematopoese e Fatores de Crescimento Hematopoéticos, Enfoque sobre Anemias, O Esfregaço de Sangue Periférico, Abordagem ao Paciente com Hemorragia e Trombose, Leucopenia e Leucocitose, Abordagem ao Paciente com Linfadenopatia e Esplenomegalia, Medicina da Transfusão, Transplante de Células Primordiais Hematopoéticas, Anemias Microcíticas e Hipocrômicas, Hemoglobinopatias: As Talassemias, Anemias Hemolíticas Auto-ímmunes e Intravasculares, Anemias Hemolíticas: Defeitos da Membrana e do Metabolismo dos Eritrócitos, Anemia Falciforme e Hemoglobinopatias Associadas, Hemoglobinopatias: Metemoglobinemias, Policitemias e Hemoglobinas Instáveis, Anemias Normocrômicas e Normocíticas Nãohemolíticas, Anemia Aplástica e Distúrbios Correlatos, Anemias Megaloblásticas, Policitemia Vera e Distúrbios Relacionados, Distúrbios Hemorrágicos: Anormalidades das Funções Plaquetárias e Vasculares, Distúrbios Hemorrágicos: Deficiências dos Fatores da Coagulação, Distúrbios Hemorrágicos: Coagulação Intravascular Disseminada, Insuficiência Hepática e Deficiência da Vitamina K, Distúrbios Trombóticos: Estados Hipercoagulabilidade, Distúrbios da Função Fagocitária, Síndrome Mielodisplásica, Distúrbios Mieloproliferativos Crônicos: Trombocitopenia Essencial e Mielofibrose com Metaplasia Mielóide, Síndromes Eosinofílicas

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA -** Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

---

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

1) Exames radiológicos (diversos): abdome; tórax; coluna vertebral; membros; C.V.B. (com contraste). 2) Exames radiológicos do crânio: pontos de referência; linhas e planos; posições fundamentais do crânio; posições especiais do crânio; posições especiais da face. 3) Técnicas radiológicas do crânio: sela turca; canal óptico; seios da face; temporomandibular; cavum; arcos zigomático; órbitas; rochedo. 4) Técnicas radiológicas: articulações, pulmões, arcos costais, esterno (técnica de Cahoon), coluna cervical, coluna torácica, coluna lombar, coluna lombo-sacra, abdome simples, abdome agudo, aparelho urinário, membros inferiores e superiores, bacia (escanometria). 5) Câmara escura: componentes; manipulação; cuidados especiais; procedimentos.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

---

**FUNÇÕES – Nível: Ensino Superior Incompleto**

**Analista de Pessoal Jr**  
**Analista de Sistemas Jr**  
**Analista de Suporte Jr**  
**Assistente de SAU**  
**Assistente de Contratos**  
**Assistente de Custos**

---

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo – conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação – tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2018**



subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

**CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES:** Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

**Fontes de Estudo:** Jornais, revistas, noticiários e internet.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (em ordem alfabética):**

**ANALISTA DE PESSOAL JR**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL E PÚBLICA:** 1. Natureza e evolução do pensamento administrativo: abordagens clássica, humanista, burocrática, sistêmica e contingencial. 2. Planejamento: planejamento estratégico; planejamento baseado em cenários; gerenciamento de projetos; gerenciamento de processos. 3. Processo decisório: técnicas de análise e solução de problemas; fatores que afetam a decisão; tipos de decisões. 4. Mudança organizacional: forças internas e externas. Processo de mudança: o papel do agente e métodos de mudança. 5. Departamentalização e divisão do trabalho: critérios de agrupamento de atividades; estruturalismo; especialização e enriquecimento de tarefas. 6. Coordenação: necessidade, problemas, métodos. 7. Gestão de pessoas: estilos de liderança; liderança situacional; gestão por competências; gestão de conflitos; trabalho em equipe; motivação; empoderamento. 8. Comunicação organizacional: habilidades e elementos da comunicação. 9. Gestão da informação e do conhecimento. 10. Controle administrativo: princípios, mecanismos e objetivos; conceitos de eficiência, eficácia e efetividade. 11. As novas tecnologias e seus impactos na administração organizacional. Pública: 1. Evolução da administração pública no Brasil (após 1930). Reformas Administrativas. 2. Análise crítica aos modelos de gestão pública: patrimonialista, burocrático e gerencial. 3. Conceitos de Eficiência, Eficácia e Efetividade aplicados à Administração Pública: avaliação e mensuração do desempenho governamental. 4. Processos participativos de gestão pública: orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade, ouvidorias, governança interna e externa. 5. Os controles: interno e externo. Responsabilização e Prestação de Contas. Controle e Desempenho. Transparência.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**NOÇÕES DE DIREITO:** (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta e. Conhecimento geral sobre os menus disponíveis; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail) b. Conhecimento geral de navegação (função do link, sites, domínios, mecanismos de busca) c. Configuração do navegador de internet (Histórico, cookies, níveis de segurança) d. Ameaças da Internet (Vírus, Spyware, Malware); 5. Hardware a. Conhecimento geral de computação (Processador, função da memória RAM, função do disco rígido, placa de vídeo, placa de som) .

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

**ANALISTA DE SISTEMAS JR**

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**RACIOCÍNIO LÓGICO:** Conjuntos; Lógica (proposição, valores lógicos, princípios básicos da lógica), operações lógicas, regras de negação, tautologia, contradição, contingência, diagramas lógicos, argumentação lógica, compreensão de estruturas lógicas, analogias, inferências, deduções e conclusões, diagramas lógicos; matrizes e determinantes, análise combinatória, probabilidades. 1. Lógica de programação. Constantes e variáveis. Expressões lógicas, aritméticas e literais. Comandos de entrada e saída. Estruturas sequenciais, condicionais e de repetição. Vetores e Matrizes. Registros. Listas, Pilhas, Filas e Deques. Árvores. Programação orientada a eventos. Programação orientada a objetos. 2. Metodologia de desenvolvimento de sistemas. Modelos de processo de desenvolvimento de software. Participantes do processo de desenvolvimento de software. Estrutura básica de uma metodologia de desenvolvimento de sistemas. 3. Análise e projeto orientado objetos. Conceitos básicos sobre UML. Modelagem de Casos de Uso. Modelagem Estrutural. Modelagem Comportamental. Modelagem Arquitetural. 4. Modelagem de dados utilizando o modelo de Entidade-Relacionamento. Entidades e Relacionamentos. Mapeamento de cardinalidade. Chaves de Entidade. Auto-relacionamento. Agregação. Mapeamento de restrições de integridade. Generalização e especialização. 5. Banco de Dados. Conceitos e fundamentos. Abstração de dados. Instâncias e Esquemas. Independência de Dados. Normalização e dependência funcional. Mapeamento a partir do Modelo Entidade-Relacionamento. Álgebra Relacional. Restrições de integridade. SQL (DML e DDL).

**NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL E PÚBLICA: Natureza e evolução do pensamento administrativo: abordagens clássica, humanista, burocrática, sistêmica e contingencial. 2. Planejamento: planejamento estratégico; planejamento baseado em cenários; gerenciamento de projetos; gerenciamento de processos. 3. Processo decisório: técnicas de análise e solução de problemas; fatores que afetam a decisão; tipos de decisões. 4. Mudança organizacional: forças internas e externas. Processo de mudança: o papel do agente e métodos de mudança. 5. Departamentalização e divisão do trabalho: critérios de agrupamento de atividades; estruturalismo; especialização e enriquecimento de tarefas. 6. Coordenação: necessidade, problemas, métodos. 7. Gestão de pessoas: estilos de liderança; liderança situacional; gestão por competências; gestão de conflitos; trabalho em equipe; motivação; empoderamento. 8. Comunicação organizacional: habilidades e elementos da comunicação. 9. Gestão da informação e do



conhecimento. 10. Controle administrativo: princípios, mecanismos e objetivos; conceitos de eficiência, eficácia e efetividade. 11. As novas tecnologias e seus impactos na administração organizacional. Pública: 1. Evolução da administração pública no Brasil (após 1930). Reformas Administrativas. 2. Análise crítica aos modelos de gestão pública: patrimonialista, burocrático e gerencial. 3. Conceitos de Eficiência, Eficácia e Efetividade aplicados à Administração Pública: avaliação e mensuração do desempenho governamental. 4. Processos participativos de gestão pública: orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade, ouvidorias, governança interna e externa. 5. Os controles: interno e externo. Responsabilização e Prestação de Contas. Controle e Desempenho. Transparência. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: fundamentos teorias e técnicas;

**NOÇÕES DE DIREITO:** (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta e. Conhecimento geral sobre os menus disponíveis; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail) b. Conhecimento geral de navegação (função do link, sites, domínios, mecanismos de busca) c. Configuração do navegador de internet (Histórico, cookies, níveis de segurança) d. Ameaças da Internet (Vírus, Spyware, Malware); 5. Hardware a. Conhecimento geral de computação (Processador, função da memória RAM, função do disco rígido, placa de vídeo, placa de som)

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

### ANALISTA DE SUPORTE JR

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**RACIOCÍNIO LÓGICO:** Conjuntos; Lógica (proposição, valores lógicos, princípios básicos da lógica), operações lógicas, regras de negação, tautologia, contradição, contingência, diagramas lógicos, argumentação lógica, compreensão de estruturas lógicas, analogias, inferências, deduções e conclusões, diagramas lógicos); matrizes e determinantes, análise combinatória, probabilidades. Conteúdo Programático: Organização de Computadores: máquinas de Von Neumann, componentes de um processador, arquiteturas RISC e CISC, dispositivos periféricos e de interligação, interrupções, tipos de endereçamento, processamento paralelo e distribuído. Sistemas Operacionais: gerenciamento de memória, memória virtual, gerenciamento do processador, comunicação interprocesso, multiprogramação, processos concorrentes, primitivas de sincronização, gerenciamento de periféricos, balanceamento de carga. Ambientes operacionais: Microsoft Windows 2003/XP/2000/9x e Linux: conceitos, estruturas, utilitários, comandos, configuração e instalação, virtualização, sistema de arquivos, armazenamento distribuído, RAID, rede de armazenamento (SAN), servidores de armazenamento (NAS), serviços de diretório Microsoft Active Directory (AD), servidores Web Internet Information Services (IIS), Apache em JBOSS, servidores de DNS. Redes de Computadores: modelo OSI, cabeamento estruturado categorias 3, 5, 5e, 6 e 6ª (NBR 14.565, padrões IEEE 802.1D, IEEE 802.1Q/p, IEEE 802.1w, IEEE 802.1S, IEEE 802.1X, IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3z, IEEE 802.3ae, IEEE 802.3af, rede sem fio, padrões IEEE 802.11b e IEEE 802.11g, protocolos:, IPv4, IPv6, TCP, UDP, IPSec, ARP, SNMP, SSH, DNS, DHCP, SMTP, HTTP, FTP, LDAP, gateways de aplicação, NAT, roteadores, comutadores, switches, concentradores, multiplexadores, qualidade de serviço (QoS). Segurança da Informação: confidencialidade, disponibilidade e integridade, segregação de funções, gestão de mudanças, vulnerabilidade, risco e ameaça, políticas de segurança da informação, gestão de ativos, classificação da informação, vírus, vermes, cavalos de Tróia, programas espíões, capturadores de teclas, backdoors, rootkits, criptografia de chave pública (assimétrica), criptografia de chave secreta (simétrica), certificados digitais, assinaturas digitais, controle de acesso por autenticação, autorização e auditoria, controle de acesso baseado em papéis, autenticação baseada em dois ou mais fatores, noções de segurança em redes, filtragem de tráfego com firewalls ou listas de controle de acesso, ataques de negação de serviço (Denial of Service – DoS) e ataques distribuídos de negação de serviço (Distributed Denial of Service – DDoS), sistemas de detecção de intrusão (Intrusion Detection Systems – IDS) e sistemas de prevenção de intrusão (Intrusion Prevention Systems – IPS), comunicação segura com Secure Sockets Layer – SSL e Transport Layer Security – TLS. Sistemas de Gerência de Banco de Dados: conhecimentos básicos, instalação e manutenção do gerenciadores MySQL, Postgre e Microsoft SQL Server 2005, performance, tipos de índices, conceitos de transação, recuperação, utilitários de backup e restore.

**NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL E PÚBLICA: Geral:** 1. Natureza e evolução do pensamento administrativo: abordagens clássica, humanista, burocrática, sistêmica e contingencial. 2. Planejamento: planejamento estratégico; planejamento baseado em cenários; gerenciamento de projetos; gerenciamento de processos. 3. Processo decisório: técnicas de análise e solução de problemas; fatores que afetam a decisão; tipos de decisões. 4. Mudança organizacional: forças internas e externas. Processo de mudança: o papel do agente e métodos de mudança. 5. Departamentalização e divisão do trabalho: critérios de agrupamento de atividades; estruturalismo; especialização e enriquecimento de tarefas. 6. Coordenação: necessidade, problemas, métodos. 7. Gestão de pessoas: estilos de liderança; liderança situacional; gestão por competências; gestão de conflitos; trabalho em equipe; motivação; empoderamento. 8. Comunicação organizacional: habilidades e elementos da comunicação. 9. Gestão da informação e do conhecimento. 10. Controle administrativo: princípios, mecanismos e objetivos; conceitos de eficiência, eficácia e efetividade. 11. As novas tecnologias e seus impactos na administração organizacional. Pública: 1. Evolução da administração pública no Brasil (após 1930). Reformas Administrativas. 2. Análise crítica aos modelos de gestão pública: patrimonialista, burocrático e gerencial. 3. Conceitos de Eficiência, Eficácia e Efetividade aplicados à Administração Pública: avaliação e mensuração do desempenho governamental. 4. Processos participativos de gestão pública: orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade, ouvidorias, governança interna e externa. 5. Os controles: interno e externo. Responsabilização e Prestação de Contas. Controle e Desempenho. Transparência.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

### ASSISTENTE DE SAU

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.





\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA:** 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) d. Mapeamento de unidades de rede; 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail).

**NOÇÕES DE DIREITO:** (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **ASSISTENTE DE CONTRATOS**

**Lei Federal nº 8.666/93 e alterações** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

**NOÇÕES DE DIREITO:** (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta e. Conhecimento geral sobre os menus disponíveis; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail) b. Conhecimento geral de navegação (função do link, sites, domínios, mecanismos de busca) c. Configuração do navegador de internet (Histórico, cookies, níveis de segurança) d. Ameaças da Internet (Vírus, Spyware, Malware); 5. Hardware a. Conhecimento geral de computação (Processador, função da memória RAM, função do disco rígido, placa de vídeo, placa de som) .

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **ASSISTENTE DE CUSTOS**

**Lei nº 4.320/64** - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

**Lei Federal nº 8.666/93 e alterações** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

**Lei 10.520/2002** - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

**NOÇÕES DE DIREITO:** (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta e. Conhecimento geral sobre os menus disponíveis; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail) b. Conhecimento geral de navegação (função do link, sites, domínios, mecanismos de busca) c. Configuração do navegador de internet (Histórico, cookies, níveis de segurança) d. Ameaças da Internet (Vírus, Spyware, Malware); 5. Hardware a. Conhecimento geral de computação (Processador, função da memória RAM, função do disco rígido, placa de vídeo, placa de som) .

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **FUNÇÕES – Nível Ensino Superior Completo**

[Analista de Contas a Pagar Jr](#)  
[Analista de Gestão de Pessoas Jr](#)  
[Analista de Gestão de Pessoas Pleno](#)  
[Analista de Patrimônio](#)  
[Analista de Pessoal Pleno](#)  
[Assistente Contabilidade](#)  
[Assistente Social](#)  
[Bióloga](#)  
[Comprador Jr](#)  
[Enfermeiro](#)  
[Enfermeiro – SCIH](#)  
[Enfermeiro Centro Cirúrgico](#)  
[Enfermeiro Centro Obstétrico](#)  
[Enfermeiro CME](#)  
[Enfermeiro de Hemodiálise](#)  
[Enfermeiro de UTI](#)

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2018



Enfermeiro do Trabalho  
Enfermeiro Neonatologista  
Enfermeiro Radiologia  
Farmacêutico  
Faturista  
Fisioterapeuta  
Fisioterapeuta UTI Neonatal  
Fisioterapeuta Cardio-respiratório  
Fonoaudiólogo  
Médico Auditor  
Médico Cardiologista  
Médico Cirurgião Pediátrico  
Médico Cirurgião Vascular  
Médico Clínico  
Médico Clínico (Diarista)  
Médico Colonoscopista /Endoscopista  
Médico do Trabalho  
Médico Fisiatra  
Médico Infectologista  
Médico Intensivista  
Médico Mastologista  
Médico Nefrologista  
Médico Neonatologista  
Médico Neurologista  
Médico Nutrólogo  
Médico Ginecologista/Obstetra  
Médico Oftalmologista  
Médico Ortopedista  
Médico Otorrinolaringologista  
Médico Pediatra  
Médico Radiologista  
Médico Ultrassonografia  
Médico Urologista  
Nutricionista  
Plantonista Administrativo  
Psicólogo Clínico

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação - tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

**CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES:** Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

**Fontes de Estudo:** Jornais, revistas, noticiários e internet.

---

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (em ordem alfabética):**

**ANALISTA DE CONTAS A PAGAR JR**

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONTABILIDADE COMERCIAL.** Plano de contas; Classificações contábeis; Princípios fundamentais de contabilidade; Registros e controles contábeis; Provisões; Custos e despesas; Balanço patrimonial; Fluxo de caixa. **CONTROLADORIA.** 1. Técnicas de Auditoria e avaliação do controle interno. Normas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. 2. Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei 8666/93 – Licitações e contratos; Lei 10520/2002 – Licitação Modalidade Pregão; Lei 5.172/66 – Código Tributário Nacional e Lei Complementar 116/2003 - ISSQN; Lei 8987/95 – Concessão de Serviços Públicos; Lei 9717/98 – Regimes Próprios de Previdência; Constituição da República Federativa do Brasil: Título III: Capítulo IV (Dos Municípios) e Capítulo VII (Da Administração Pública) e Título VI (Da Tributação e do Orçamento); Lei 8429/92 – Improbidade Administrativa.

**NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL E PÚBLICA:** Geral: 1. Natureza e evolução do pensamento administrativo: abordagens clássica, humanista, burocrática, sistêmica e contingencial. 2. Planejamento: planejamento estratégico; planejamento baseado em cenários; gerenciamento de projetos; gerenciamento de processos. 3. Processo decisório: técnicas de análise e solução de problemas; fatores que afetam a decisão; tipos de decisões. 4. Mudança organizacional: forças internas e externas. Processo de mudança: o papel do agente e métodos de mudança. 5. Departamentalização e divisão do trabalho: critérios de agrupamento de atividades; estruturalismo; especialização e enriquecimento de tarefas. 6. Coordenação: necessidade, problemas, métodos. 7. Gestão de pessoas: estilos de liderança; liderança situacional; gestão por competências; gestão de conflitos; trabalho em

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2018**



equipe; motivação; empoderamento. 8. Comunicação organizacional: habilidades e elementos da comunicação. 9. Gestão da informação e do conhecimento. 10. Controle administrativo: princípios, mecanismos e objetivos; conceitos de eficiência, eficácia e efetividade. 11. As novas tecnologias e seus impactos na administração organizacional. Pública: 1. Evolução da administração pública no Brasil (após 1930). Reformas Administrativas. 2. Análise crítica aos modelos de gestão pública: patrimonialista, burocrático e gerencial. 3. Conceitos de Eficiência, Eficácia e Efetividade aplicados à Administração Pública: avaliação e mensuração do desempenho governamental. 4. Processos participativos de gestão pública: orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade, ouvidorias, governança interna e externa. 5. Os controles: interno e externo. Responsabilização e Prestação de Contas. Controle e Desempenho. Transparência.

**NOÇÕES DE DIREITO:** (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta e. Conhecimento geral sobre os menus disponíveis; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail) b. Conhecimento geral de navegação (função do link, sites, domínios, mecanismos de busca) c. Configuração do navegador de internet (Histórico, cookies, níveis de segurança) d. Ameaças da Internet (Vírus, Spyware, Malware); 5. Hardware a. Conhecimento geral de computação (Processador, função da memória RAM, função do disco rígido, placa de vídeo, placa de som) .

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

---

### **ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS JR**

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

PSICOLOGIA GERAL: Aprendizagem, cognição, consciência, emoção memória, motivação, pensamento e linguagem. RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL. TREINAMENTO DE PESSOAL. OUTROS CONHECIMENTOS: Ética profissional e relações humanas no trabalho.

**NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL E PÚBLICA: Geral: 1. Natureza e evolução do pensamento administrativo: abordagens clássica, humanista, burocrática, sistêmica e contingencial. 2. Planejamento: planejamento estratégico; planejamento baseado em cenários; gerenciamento de projetos; gerenciamento de processos. 3. Processo decisório: técnicas de análise e solução de problemas; fatores que afetam a decisão; tipos de decisões. 4. Mudança organizacional: forças internas e externas. Processo de mudança: o papel do agente e métodos de mudança. 5. Departamentalização e divisão do trabalho: critérios de agrupamento de atividades; estruturalismo; especialização e enriquecimento de tarefas. 6. Coordenação: necessidade, problemas, métodos. 7. Gestão de pessoas: estilos de liderança; liderança situacional; gestão por competências; gestão de conflitos; trabalho em equipe; motivação; empoderamento. 8. Comunicação organizacional: habilidades e elementos da comunicação. 9. Gestão da informação e do conhecimento. 10. Controle administrativo: princípios, mecanismos e objetivos; conceitos de eficiência, eficácia e efetividade. 11. As novas tecnologias e seus impactos na administração organizacional. Pública: 1. Evolução da administração pública no Brasil (após 1930). Reformas Administrativas. 2. Análise crítica aos modelos de gestão pública: patrimonialista, burocrático e gerencial. 3. Conceitos de Eficiência, Eficácia e Efetividade aplicados à Administração Pública: avaliação e mensuração do desempenho governamental. 4. Processos participativos de gestão pública: orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade, ouvidorias, governança interna e externa. 5. Os controles: interno e externo. Responsabilização e Prestação de Contas. Controle e Desempenho. Transparência.: Fundamentos da Administração: papel dos princípios da administração, funções do administrador, autoridade e responsabilidade. Desenvolvimento do pensamento administrativo: administração científica, teóricos da administração (o movimento das relações humanas, o movimento comportamental, o movimento de sistemas, o movimento de contingências). Características básicas das organizações formais: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização, processo organizacional. Dinâmica das organizações: A Organização como um sistema social, Cultura organizacional, Motivação e liderança, Comunicação, Processo decisório, Descentralização, Delegação. Administração de pessoal e recursos humanos: Recrutamento e seleção de pessoal, Cargos e salários, Avaliação de desempenho, Treinamento e desenvolvimento. Planejamento organizacional: Natureza e propósito, premissas do planejamento, a tomada de decisão, a formulação de diretrizes, Planejamento estratégico, tático e operacional. Legislação administrativa: Administração direta, indireta, e funcional; Atos administrativos; Contratos administrativos; Lei n.º 8.666/1993. Administração Financeira e Orçamentária: Orçamento público, Princípios orçamentários, Diretrizes orçamentárias, Plano Plurianual, Processo orçamentário, Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público.

**NOÇÕES DE DIREITO:** (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta e. Conhecimento geral sobre os menus disponíveis; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail) b. Conhecimento geral de navegação (função do link, sites, domínios, mecanismos de busca) c. Configuração do navegador de internet (Histórico, cookies, níveis de segurança) d. Ameaças da Internet (Vírus, Spyware, Malware); 5. Hardware a. Conhecimento geral de computação (Processador, função da memória RAM, função do disco rígido, placa de vídeo, placa de som)

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.





#### ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS PLENO

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

PSICOLOGIA GERAL: Aprendizagem, cognição, consciência, emoção memória, motivação, pensamento e linguagem. PSICODIAGNÓSTICO: Conceituação e objetivos; entrevistas inicial e de devolução; testes psicológicos. RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL. TREINAMENTO DE PESSOAL. OUTROS CONHECIMENTOS: Ética profissional e relações humanas no trabalho.

**NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL E PÚBLICA: Geral: 1. Natureza e evolução do pensamento administrativo: abordagens clássica, humanista, burocrática, sistêmica e contingencial. 2. Planejamento: planejamento estratégico; planejamento baseado em cenários; gerenciamento de projetos; gerenciamento de processos. 3. Processo decisório: técnicas de análise e solução de problemas; fatores que afetam a decisão; tipos de decisões. 4. Mudança organizacional: forças internas e externas. Processo de mudança: o papel do agente e métodos de mudança. 5. Departamentalização e divisão do trabalho: critérios de agrupamento de atividades; estruturalismo; especialização e enriquecimento de tarefas. 6. Coordenação: necessidade, problemas, métodos. 7. Gestão de pessoas: estilos de liderança; liderança situacional; gestão por competências; gestão de conflitos; trabalho em equipe; motivação; empoderamento. 8. Comunicação organizacional: habilidades e elementos da comunicação. 9. Gestão da informação e do conhecimento. 10. Controle administrativo: princípios, mecanismos e objetivos; conceitos de eficiência, eficácia e efetividade. 11. As novas tecnologias e seus impactos na administração organizacional. Pública: 1. Evolução da administração pública no Brasil (após 1930). Reformas Administrativas. 2. Análise crítica aos modelos de gestão pública: patrimonialista, burocrático e gerencial. 3. Conceitos de Eficiência, Eficácia e Efetividade aplicados à Administração Pública: avaliação e mensuração do desempenho governamental. 4. Processos participativos de gestão pública: orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade, ouvidorias, governança interna e externa. 5. Os controles: interno e externo. Responsabilização e Prestação de Contas. Controle e Desempenho. Transparência.: Fundamentos da Administração: papel dos princípios da administração, funções do administrador, autoridade e responsabilidade. Desenvolvimento do pensamento administrativo: administração científica, teóricos da administração (o movimento das relações humanas, o movimento comportamental, o movimento de sistemas, o movimento de contingências). Características básicas das organizações formais: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização, processo organizacional. Dinâmica das organizações: A Organização como um sistema social, Cultura organizacional, Motivação e liderança, Comunicação, Processo decisório, Descentralização, Delegação. Administração de pessoal e recursos humanos: Recrutamento e seleção de pessoal, Cargos e salários, Avaliação de desempenho, Treinamento e desenvolvimento. Planejamento organizacional: Natureza e propósito, premissas do planejamento, a tomada de decisão, a formulação de diretrizes, Planejamento estratégico, tático e operacional. Legislação administrativa: Administração direta, indireta, e funcional; Atos administrativos; Contratos administrativos; Lei n.º 8.666/1993. Administração Financeira e Orçamentária: Orçamento público, Princípios orçamentários, Diretrizes orçamentárias, Plano Plurianual, Processo orçamentário, Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público.

**NOÇÕES DE DIREITO:** (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta e. Conhecimento geral sobre os menus disponíveis; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail) b. Conhecimento geral de navegação (função do link, sites, domínios, mecanismos de busca) c. Configuração do navegador de internet (Histórico, cookies, níveis de segurança) d. Ameaças da Internet (Vírus, Spyware, Malware); 5. Hardware a. Conhecimento geral de computação (Processador, função da memória RAM, função do disco rígido, placa de vídeo, placa de som)

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

---

#### ANALISTA DE PATRIMÔNIO

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA:** 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) d. Mapeamento de unidades de rede; 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail).

**NOÇÕES DE DIREITO:** (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

---



#### **ANALISTA DE PESSOAL PL**

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL E PÚBLICA: Geral: 1. Natureza e evolução do pensamento administrativo: abordagens clássica, humanista, burocrática, sistêmica e contingencial. 2. Planejamento: planejamento estratégico; planejamento baseado em cenários; gerenciamento de projetos; gerenciamento de processos. 3. Processo decisório: técnicas de análise e solução de problemas; fatores que afetam a decisão; tipos de decisões. 4. Mudança organizacional: forças internas e externas. Processo de mudança: o papel do agente e métodos de mudança. 5. Departamentalização e divisão do trabalho: critérios de agrupamento de atividades; estruturalismo; especialização e enriquecimento de tarefas. 6. Coordenação: necessidade, problemas, métodos. 7. Gestão de pessoas: estilos de liderança; liderança situacional; gestão por competências; gestão de conflitos; trabalho em equipe; motivação; empoderamento. 8. Comunicação organizacional: habilidades e elementos da comunicação. 9. Gestão da informação e do conhecimento. 10. Controle administrativo: princípios, mecanismos e objetivos; conceitos de eficiência, eficácia e efetividade. 11. As novas tecnologias e seus impactos na administração organizacional. Pública: 1. Evolução da administração pública no Brasil (após 1930). Reformas Administrativas. 2. Análise crítica aos modelos de gestão pública: patrimonialista, burocrático e gerencial. 3. Conceitos de Eficiência, Eficácia e Efetividade aplicados à Administração Pública: avaliação e mensuração do desempenho governamental. 4. Processos participativos de gestão pública: orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade, ouvidorias, governança interna e externa. 5. Os controles: interno e externo. Responsabilização e Prestação de Contas. Controle e Desempenho. Transparência.

**NOÇÕES DE DIREITO:** (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta e. Conhecimento geral sobre os menus disponíveis; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail) b. Conhecimento geral de navegação (função do link, sites, domínios, mecanismos de busca) c. Configuração do navegador de internet (Histórico, cookies, níveis de segurança) d. Ameaças da Internet (Vírus, Spyware, Malware); 5. Hardware a. Conhecimento geral de computação (Processador, função da memória RAM, função do disco rígido, placa de vídeo, placa de som) .

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **ASSISTENTE CONTABILIDADE**

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONTABILIDADE PÚBLICA.** Contabilidade Pública: Conceitos gerais; Campo de aplicação; Regimes contábeis; Técnicas de registro e de lançamentos contábeis; Plano de contas; Balanço orçamentário, financeiro e patrimonial; Demonstração das variações patrimoniais. Orçamento Público: Conceitos gerais; Processo de planejamento; Princípios; Ciclo orçamentário; Orçamento por programas. Receita Pública: Conceito; Classificação; Estágios; Escrituração contábil; Dívida ativa. Despesa Pública: Conceito; Classificação; Licitação; Estágios. Restos a Pagar. Dívida Pública. Regime de Adiantamento: Conceito; Finalidades; Controle dos adiantamentos. Patrimônio Público: Conceito; Bens, direitos e obrigações das Entidades Públicas; Variações patrimoniais; Variações ativas e passivas. Créditos Adicionais: Conceito; Classificação; Autorização e abertura; Vigência; Indicação e especificação de recursos. **CONTABILIDADE COMERCIAL.** Plano de contas; Classificações contábeis; Princípios fundamentais de contabilidade; Registros e controles contábeis; Provisões; Custos e despesas; Balanço patrimonial; Fluxo de caixa. **CONTROLADORIA.** 1. Técnicas de Auditoria e avaliação do controle interno. Normas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. 2. Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei 8666/93 – Licitações e contratos; Lei 10520/2002 – Licitação Modalidade Pregão; Lei 5.172/66 – Código Tributário Nacional e Lei Complementar 116/2003 - ISSQN; Lei 8987/95 – Concessão de Serviços Públicos; Lei 9717/98 – Regimes Próprios de Previdência; Constituição da República Federativa do Brasil: Título III: Capítulo IV (Dos Municípios) e Capítulo VII (Da Administração Pública) e Título VI (Da Tributação e do Orçamento); Lei 8429/92 – Improbidade Administrativa.

**NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL E PÚBLICA: Geral: 1. Natureza e evolução do pensamento administrativo: abordagens clássica, humanista, burocrática, sistêmica e contingencial. 2. Planejamento: planejamento estratégico; planejamento baseado em cenários; gerenciamento de projetos; gerenciamento de processos. 3. Processo decisório: técnicas de análise e solução de problemas; fatores que afetam a decisão; tipos de decisões. 4. Mudança organizacional: forças internas e externas. Processo de mudança: o papel do agente e métodos de mudança. 5. Departamentalização e divisão do trabalho: critérios de agrupamento de atividades; estruturalismo; especialização e enriquecimento de tarefas. 6. Coordenação: necessidade, problemas, métodos. 7. Gestão de pessoas: estilos de liderança; liderança situacional; gestão por competências; gestão de conflitos; trabalho em equipe; motivação; empoderamento. 8. Comunicação organizacional: habilidades e elementos da comunicação. 9. Gestão da informação e do conhecimento. 10. Controle administrativo: princípios, mecanismos e objetivos; conceitos de eficiência, eficácia e efetividade. 11. As novas tecnologias e seus impactos na administração organizacional. Pública: 1. Evolução da administração pública no Brasil (após 1930). Reformas Administrativas. 2. Análise crítica aos modelos de gestão pública: patrimonialista, burocrático e gerencial. 3. Conceitos de Eficiência, Eficácia e Efetividade aplicados à Administração Pública: avaliação e mensuração do desempenho governamental. 4. Processos participativos de gestão pública: orçamento participativo, parceria entre governo e

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2018**



sociedade, ouvidorias, governança interna e externa. 5. Os controles: interno e externo. Responsabilização e Prestação de Contas. Controle e Desempenho. Transparência.

**NOÇÕES DE DIREITO:** (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta e. Conhecimento geral sobre os menus disponíveis; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail) b. Conhecimento geral de navegação (função do link, sites, domínios, mecanismos de busca) c. Configuração do navegador de internet (Histórico, cookies, níveis de segurança) d. Ameaças da Internet (Vírus, Spyware, Malware); 5. Hardware a. Conhecimento geral de computação (Processador, função da memória RAM, função do disco rígido, placa de vídeo, placa de som)

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **ASSISTENTE SOCIAL**

O Serviço Social nas relações sociais no Brasil. Seguridade Social. Política Social da Assistência: uma interpretação institucional. Participação popular e Conselhos. Políticas de saúde - saúde mental. Relação indivíduo e sociedade. Constituição Federal – Da Ordem Social. LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **BIOLOGISTA**

Legislação e Ética Farmacêutica; Organização do Serviço Público de Saúde; Bioquímica Clínica - Padronização, Fotometria, Fundamentos Químicos, Metodologias, e interpretação clínico laboratorial das dosagens bioquímicas e das determinações enzimáticas; Hematologia Clínica - Hematopoiese, Fisiologia da linhagem vermelha e branca, imunologia, determinação dos antígenos eritrocitários, hemostasia; Imunologia Clínica - Reação de: Imunoensaio, imunofluorescência, fixação do complemento, precipitação e aglutinação, imunologia aplicada ao diagnóstico de: Rubéola, Doenças Autoimunes, Alergias, Hepatite, Imunodeficiências; Parasitologia clínica: Patologia, morfologia, epidemiologia, sintomatologia, profilaxia, e diagnóstico das principais doenças causadas ao homem por parasitas intra e extra intestinais; Microbiologia Clínica - Métodos de esterilização, meios de cultura, sintomatologia, patogenia, profilaxia e diagnóstico laboratorial das principais doenças causadas ao homem por bactérias inclusive vias urinárias, líquidos de punções, controle de qualidade em microbiologia.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **COMPRADOR JR**

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA:** 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) d. Mapeamento de unidades de rede; 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail).

**NOÇÕES DE DIREITO:** (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo.

**NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL E PÚBLICA:** Geral: 1. Natureza e evolução do pensamento administrativo: abordagens clássica, humanista, burocrática, sistêmica e contingencial. 2. Planejamento: planejamento estratégico; planejamento baseado em cenários; gerenciamento de projetos; gerenciamento de processos. 3. Processo decisório: técnicas de análise e solução de problemas; fatores que afetam a decisão; tipos de decisões. 4. Mudança organizacional: forças internas e externas. Processo de mudança: o papel do agente e métodos de mudança. 5. Departamentalização e divisão do trabalho: critérios de agrupamento de atividades; estruturalismo; especialização e enriquecimento de tarefas. 6. Coordenação: necessidade, problemas, métodos. 7. Gestão de pessoas: estilos de liderança; liderança situacional; gestão por competências; gestão de conflitos; trabalho em





equipe; motivação; empoderamento. 8. Comunicação organizacional: habilidades e elementos da comunicação. 9. Gestão da informação e do conhecimento. 10. Controle administrativo: princípios, mecanismos e objetivos; conceitos de eficiência, eficácia e efetividade. 11. As novas tecnologias e seus impactos na administração organizacional. Pública: 1. Evolução da administração pública no Brasil (após 1930). Reformas Administrativas. 2. Análise crítica aos modelos de gestão pública: patrimonialista, burocrático e gerencial. 3. Conceitos de Eficiência, Eficácia e Efetividade aplicados à Administração Pública: avaliação e mensuração do desempenho governamental. 4. Processos participativos de gestão pública: orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade, ouvidorias, governança interna e externa. 5. Os controles: interno e externo. Responsabilização e Prestação de Contas. Controle e Desempenho. Transparência

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **ENFERMEIRO**

A inserção dos Serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS); Código de Ética e Lei do Exercício Profissional; Política de Humanização do SUS; Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário, gastrointestinal e órgãos genitais; Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes); Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos; Promoção da saúde e modelos de vigilância. Educação em saúde; Conceito e tipo de imunidade. Programa de imunização do RN; Administração de fármacos: princípio ativo, cálculo, diluições, efeitos colaterais e assistência de enfermagem; Procedimentos técnicos de enfermagem; Assistência integral de enfermagem à saúde da gestante, puerpera e do RN; Transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos; Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-parto; Assistência de enfermagem em urgência e emergência em Centro Obstétrico; Biosegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção; Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos; Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem. O enfermeiro e o binômio mãe e filho; atuação em situações emergenciais; Assistência de enfermagem a parturiente no pré, trans e pós-parto; Assistência de enfermagem nas principais patologias obstétricas, com problemas que afetam os diversos sistemas; Fases do parto e assistência de enfermagem em cada fase. Assistência de enfermagem à mulher no ciclo gravídico puerperal e nutriz; Assistência de enfermagem no aleitamento materno; Imunização; Recuperação Pós-Anestésica e Centro de Material e Esterilização; Cuidados de Enfermagem ao paciente cirúrgico; Assistência de Enfermagem no Pré, trans e Pós operatório; Sistematização da Assistência de Enfermagem SAEP; Enfermagem na unidade de centro cirúrgico; Técnicas de enfermagem; Prevenção e controle de infecção hospitalar.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **ENFERMEIRO – SCIH**

A inserção dos Serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS); Código de Ética e Lei do Exercício Profissional; Política de Humanização do SUS; Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário, gastrointestinal e órgãos genitais; Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes); Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos; Promoção da saúde e modelos de vigilância. Educação em saúde; Conceito e tipo de imunidade. Programa de imunização do RN; Administração de fármacos: princípio ativo, cálculo, diluições, efeitos colaterais e assistência de enfermagem; Procedimentos técnicos de enfermagem; Assistência integral de enfermagem à saúde da gestante, puerpera e do RN; Transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos; Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-parto; Assistência de enfermagem em urgência e emergência em Centro Obstétrico; Biosegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção; Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos; Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem. Controle de Infecção Hospitalar; História, Evolução, Estrutura da CCIH; Legislação e ética da CCIH; Laboratório de Microbiologia; Estrutura e Montagem CCIH; Biosegurança; Bioestatística; Epidemiologia; Programa de Gerenciamento de Resíduo ; Controle de Infecção: Bactéria Multirresistente e Investigação de Surto; Síndrome Infecciosa: Infecção de Corrente Sanguínea; Síndrome Infecciosa: Infecção do Aparelho Respiratório; Síndrome Infecciosa: Infecção de Sítio Cirúrgico; Antimicrobianos; Doença de Notificação Compulsória; Controle de Infecção Hospitalar: Patologias Especiais; Interpretação de Exames Laboratoriais; Tipos de precauções e isolamentos

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **ENFERMEIRO CENTRO CIRÚRGICO**

A inserção dos Serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS); Código de Ética e Lei do Exercício Profissional; Política de Humanização do SUS; Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário, gastrointestinal e órgãos genitais; Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes); Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos; Promoção da saúde e modelos de vigilância. Educação em saúde; Conceito e tipo de imunidade. Programa de imunização do RN; Administração de fármacos: princípio ativo, cálculo, diluições, efeitos colaterais e assistência de enfermagem; Procedimentos técnicos de enfermagem; Assistência integral

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2018**



de enfermagem à saúde da gestante, puerpera e do RN; Transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos; Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-parto; Assistência de enfermagem em urgência e emergência em Centro Obstétrico; Biosegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção; Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos; Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem. Aspectos ético-legais da enfermagem em centro cirúrgico; Biosegurança e epidemiologia das infecções de sítio cirúrgico; Metodologia da Sistematização da Assistência de Enfermagem Pré, trans e pós operatória (SAEP); Aspectos organizacionais em CC e RA; Propedêutica aplicada à enfermagem em CC e RA; Assistência de enfermagem ao paciente no CC; Assistência de enfermagem ao paciente na RA; Segurança do Paciente: Cirurgia Segura.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

---

### **ENFERMEIRO CENTRO OBSTÉTRICO**

A inserção dos Serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS); Código de Ética e Lei do Exercício Profissional; Política de Humanização do SUS; Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário, gastrointestinal e órgãos genitais; Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes); Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos; Promoção da saúde e modelos de vigilância. Educação em saúde; Conceito e tipo de imunidade. Programa de imunização do RN; Administração de fármacos: princípio ativo, cálculo, diluições, efeitos colaterais e assistência de enfermagem; Procedimentos técnicos de enfermagem; Assistência integral de enfermagem à saúde da gestante, puerpera e do RN; Transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos; Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-parto; Assistência de enfermagem em urgência e emergência em Centro Obstétrico; Biosegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção; Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos; Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem. Aleitamento Materno; Assistência Enfermagem Saúde da Mulher – Políticas de Saúde; Assistência Enfermagem ao Pré Natal; Nutrição na Gestação; Assistência de Enfermagem Ginecológica; Obstetrícia Fundamental; Patologias Obstétricas; Assistência de enfermagem no pré-parto, intra-parto e pós-parto; Diagnóstico, planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem em obstetrícia; Antomo-fisiologia obstétrica e suas intercorrências; Diagnóstico e Intervenções nas fases que compõe o ciclo gravídico-puerperal; Desenvolver ações básicas de saúde na prevenção, promoção, proteção e reabilitação da mulher com ginecopatias; Documentação da assistência sistematizada de enfermagem; Renimação Neonatal e adulta; Vacinação.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

---

### **ENFERMEIRO CME**

A inserção dos Serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS); Código de Ética e Lei do Exercício Profissional; Política de Humanização do SUS; Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário, gastrointestinal e órgãos genitais; Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes); Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos; Promoção da saúde e modelos de vigilância. Educação em saúde; Conceito e tipo de imunidade. Programa de imunização do RN; Administração de fármacos: princípio ativo, cálculo, diluições, efeitos colaterais e assistência de enfermagem; Procedimentos técnicos de enfermagem; Assistência integral de enfermagem à saúde da gestante, puerpera e do RN; Transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos; Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-parto; Assistência de enfermagem em urgência e emergência em Centro Obstétrico; Biosegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção; Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos; Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem. Aspectos organizacionais em CME; Área física do CME: Área de lavagem e descontaminação; Área de preparo de materiais; Área de esterilização; Área de armazenagem e distribuição de materiais e roupas esterilizados; Dinâmica e fluxo no CME: Validação dos processos de esterilização de artigos; Controles do processo de esterilização; Critérios mínimos recomendados para o processamento de artigos: - Preparo e empacotamento de artigos; - Limpeza de artigos; - Desinfecção de artigos; Enfermagem na gestão de material; Biosegurança no CME; Recomendações para o armazenamento e distribuição dos artigos esterilizados; Controle e documentação dos processos de esterilização; Prática sobre inspeção visual, cuidados, manutenção e teste de função dos instrumentos cirúrgicos; Infecções causadas por micobactérias relacionadas com os materiais; Seleção de embalagens de artigos.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2018**



**CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental  
Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

---

#### **ENFERMEIRO DE UTI**

A inserção dos Serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS); Código de Ética e Lei do Exercício Profissional; Política de Humanização do SUS; Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário, gastrointestinal e órgãos genitais; Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes); Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos; Promoção da saúde e modelos de vigilância. Educação em saúde; Conceito e tipo de imunidade. Programa de imunização do RN; Administração de fármacos: princípio ativo, cálculo, diluições, efeitos colaterais e assistência de enfermagem; Procedimentos técnicos de enfermagem; Assistência integral de enfermagem à saúde da gestante, puerpera e do RN; Transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos; Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-parto; Assistência de enfermagem em urgência e emergência em Centro Obstétrico; Biosegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção; Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos; Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem. Conhecimento específico do funcionamento, organização e estrutura físico de uma Unidade de Terapia Intensiva; Conhecimento específico de materiais e equipamentos utilizados numa Unidade de Terapia Intensiva; Conhecimento sobre assistência de enfermagem baseado na Bioética e Humanização frente ao paciente, familiares e equipe multidisciplinar; Conhecimento sobre cuidados e procedimentos de enfermagem específicos aos pacientes neurológicos, politraumatizados, cardíacos; Sistematização da Assistência de Enfermagem em UTI; Bases Farmacológicas para a Enfermagem em UTI; Bases Fisiológicas e Fisiopatológicas dos Grandes Sistemas; Gerenciamento em Enfermagem em UTI; Epidemiologia e Bioestatística Aplicada ao Estudo do Paciente Crítico; Comissão Hospitalar de Organização e Qualificação e Atenção ao Paciente Crítico.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

---

#### **ENFERMEIRO DO TRABALHO**

A inserção dos Serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS); Código de Ética e Lei do Exercício Profissional; Política de Humanização do SUS; Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário, gastrointestinal e órgãos genitais; Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes); Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos; Promoção da saúde e modelos de vigilância. Educação em saúde; Conceito e tipo de imunidade. Programa de imunização do RN; Administração de fármacos: princípio ativo, cálculo, diluições, efeitos colaterais e assistência de enfermagem; Procedimentos técnicos de enfermagem; Assistência integral de enfermagem à saúde da gestante, puerpera e do RN; Transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos; Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-parto; Assistência de enfermagem em urgência e emergência em Centro Obstétrico; Biosegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção; Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos; Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem. O Profissional de Enfermagem do Trabalho; Origem da enfermagem do trabalho no Brasil; Normas regulamentadoras; Atribuições do Enfermeiro do Trabalho; Prontuários médico do trabalhador; Perfil Profissiográfico Previdenciário; Enfermagem do Trabalho na prática; Doenças ocupacionais; Equipamentos de Proteção Coletivos (EPC); Equipamentos de proteção individual; Visita aos locais de trabalho; Programas de saúde ocupacional; Consultas de enfermagem do trabalho; Histórico de enfermagem; Exame físico; Diagnóstico de enfermagem; Intervenções de enfermagem; Exame primário e exame secundário; Posição lateral de segurança; reanimação cardiopulmonar; Procedimentos em acidentes de trabalho

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

---

**ENFERMEIRO DE HEMODIÁLISE** Anatomia e fisiologia renal; Avaliação de função renal; Manejo dos pacientes com doença renal crônica: Conceito de DRC, Epidemiologia da DRC, Fatores de risco, Estágios da DRC, Tratamento conservador, Adesão ao tratamento, Aspectos nutricionais dos pacientes em tratamento dialítico: Avaliação nutricional, Dieta adequada, Fundamentos da hemodiálise: Princípios físico-químicos da terapia dialítica, Tipos de membrana – celulose, celulose modificada, sintéticas, Propriedades da membrana, Coeficiente de massa de difusão de uréia, Fatores que influenciam a remoção do soluto pela membrana semipermeável, Fatores que influenciam a remoção da água pela membrana semipermeável, Cálculo de KUF, Cálculo de pressão transmembrana, Coeficiente de ultrafiltração, A implicação para o cuidado de enfermagem dos conceitos de ultrafiltração; O acesso vascular e as implicações para o cuidado de enfermagem: Tipos de acesso vascular: - temporário – cateter duplo lúmen; localização; técnica de implante; complicações mecânicas e infecciosas; o cuidado de enfermagem; - permanente – fístula arteriovenosa, enxertos;





localização; técnica de confecção; complicações mecânicas e infecciosas; medidas de prevenção; o cuidado de enfermagem; A terapia de diálise peritoneal e o cuidado de enfermagem; A anatomia do peritônio; A função e característica do peritônio; A fisiologia do peritônio; Princípios físicos da diálise peritoneal; Prescrição de diálise; A solução de diálise peritoneal; Definindo a característica da membrana peritoneal para a diálise; Adequação em diálise peritoneal; Tipos de cateteres; Complicações do implante – mecânicas; infecciosas do sítio de implante e túnel; A ação do profissional de enfermagem frente ao cliente em diálise peritoneal; Modalidades de diálise peritoneal; Complicações infecciosas (peritonite) – e vias de contaminação; Tratamento da peritonite; O enfermeiro como educador em saúde ao cliente em DP.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

### ENFERMEIRO NEONATOLOGISTA

A inserção dos Serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS); Código de Ética e Lei do Exercício Profissional; Política de Humanização do SUS; Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário, gastrointestinal e órgãos genitais; Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes); Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos; Promoção da saúde e modelos de vigilância. Educação em saúde; Conceito e tipo de imunidade. Programa de imunização do RN; Administração de fármacos: princípio ativo, cálculo, diluições, efeitos colaterais e assistência de enfermagem; Procedimentos técnicos de enfermagem; Assistência integral de enfermagem à saúde da gestante, puerpera e do RN; Transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos; Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-parto; Assistência de enfermagem em urgência e emergência em Centro Obstétrico; Biosegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção; Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos; Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem. Fisiopatologias em RN: Distúrbios gastrointestinais; Enterocolite Necrosante; Atresia esofágica e Fístula traqueoesofágica; Gastrosquise e Onfalocoele; Ânus imperfurado; Distúrbios hematológicos; Hiperbilirrubinemia neonatal; Fototerapia; Distúrbios urinários; Hipospádia; Epispádia; Sepses Neonatal; Transporte do Recém-Nascido; Principais Procedimentos na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal: Coleta de Sangue Capilar em RN; Cateterismo Umbilical; Administração de Surfactante; Exsanguineotransfusão em Neonatologia; Ventilação Mecânica em UTI Neonatal Conduta de Enfermagem; Técnica de mensuração; Cuidados Gerais e manutenção da PIC: Cuidados Gerais como Cateter; Retirada do Cateter; Controle de infecção no cateter de PICC; Reanimação Neonatal; Humanização em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal; Sistematização da Assistência de enfermagem em UTI Neonatal;

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

### ENFERMEIRO RADIOLOGIA

A inserção dos Serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS); Código de Ética e Lei do Exercício Profissional; Política de Humanização do SUS; Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário, gastrointestinal e órgãos genitais; Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes); Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos; Promoção da saúde e modelos de vigilância. Educação em saúde; Conceito e tipo de imunidade. Programa de imunização do RN; Administração de fármacos: princípio ativo, cálculo, diluições, efeitos colaterais e assistência de enfermagem; Procedimentos técnicos de enfermagem; Assistência integral de enfermagem à saúde da gestante, puerpera e do RN; Transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos; Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-parto; Assistência de enfermagem em urgência e emergência em Centro Obstétrico; Biosegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção; Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos; Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem. Administração e organização dos serviços de saúde em Radiologia; Assistência de enfermagem em radiologia; Ambiente e tecnologia em radiologia; Controle e Prevenção de infecção em serviço de radiologia; Assistência de Enfermagem em Radiologia não Invasiva; Física dos Raios X e Noções Sobre Energia Nuclear; Elementos de Radiografia; Incidências Radiográficas Básicas; Cuidados Necessários com Procedimentos Radiográficos; Proteção Radiológica; Noções de Radiografias; Elementos de Medicina Nuclear; Exames Contrastados; Técnicas Básicas de Enfermagem; Física das Radiações e Qualidade de Imagem Radiográfica.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental



Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### FARMACÊUTICO

1) Farmacologia. Farmacocinética: absorção, distribuição e eliminação de drogas. Farmacodinâmica: mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração das drogas e efeito - drogas que atuam no sistema nervoso autônomo: agonistas e antagonistas colinérgicos; agonistas e antagonistas adrenergicos. Drogas que atuam no sistema nervoso central: hipnóticos, sedativos e ansiolíticos. Drogas anticonvulsivantes; hipnoanalgésicos; drogas antidepressivas; analgésicos e anti-inflamatórios (esteroidais e não esteroidais); drogas diuréticas; drogas cardiovasculares; anti-hipertensivos, antiarrítmicos. Drogas que atuam no sistema gástrico intestinal: fármacos que controlam a acidez gástrica - droga. Drogas antiparasitárias: anti-helmínticos. Drogas antimicrobianas: penicilinas, cefalosporinas, sulfonamidas, cloranfenicol, eritromicina, tetraciclina, aminoglicosídeos. Interações farmacológicas: interação medicamento - medicamento e medicamento-alimento. 2) Análise Farmacêutica. Cálculo de equivalente grama, de miliequivalente grama e de miliosmol. Concentração de soluções em molaridade, normalidade, molalidade, peso/peso, peso/volume, volume/volume, ppm. Ensaio limite de ferro, metais pesados, cloreto, sulfato e arsênico. Análise volumétrica por neutralização, oxidação, precipitação e complexação. 3) Preparações Farmacêuticas e suas Elaborações. Formas farmacêuticas sólidas, líquidas de uso oral e parenteral, cremes e pomadas - preparação, vantagens e desvantagens das principais vias de administração.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### FATURISTA

**CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA:** 1. Sistema Operacional Microsoft Windows: a) Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); b) Organização de pastas e arquivos; c) Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); d) Mapeamento de unidades de rede; 2. Editor de Textos Microsoft Word: a) Criação, edição, formatação e impressão; b) Criação e manipulação de tabelas; c) Inserção e formatação de gráficos e figuras; d) Geração de mala direta; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel: a) Criação, edição, formatação e impressão; b) Utilização de fórmulas; c) Geração de gráficos; d) Classificação e organização de dados 4. Internet: a) Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail).

**NOÇÕES DE DIREITO:** Constitucional e Administrativo: Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### FISIOTERAPEUTA, FISIOTERAPEUTA UTI NEONATAL

FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA. Traumatismo Raqui Medular. Traumatismo Crânio Encefálico. Acidente Vascular Cerebral. Síndromes Neurológicas. Encefalopatia Crônica da Infância. Paralisias Centrais e Periféricas. Mielomeningocele. Hidrocefalia. Recursos Fisioterápicos. Técnicas Fisioterápicas de Tratamentos. Orientação Postural. FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA. Síndrome de Coluna Vertebral. Patologias Inflamatórias. Patologias Degenerativas. Lesões Traumáticas Fundamentais. Torcicolos Musculares. Alterações das Curvas da Coluna. Luxações Congênitas. Patologias e Reabilitação de membros. Amputações. Linfedemas. Recursos Fisioterápicos. Técnicas de Tratamento Fisioterápicos. Orientação Postural.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### FISIOTERAPEUTA CARDIO-RESPIRATÓRIO

Noções de Fisioterapia Respiratória: Ventilação; Perfusão; Efeito Shunt; Espaço Morto Anatômico; Espaço Morto Fisiológico Volumes Pulmonares: Capacidades Pulmonares; Complacência e resistência; Elasticidade; Nomenclaturas: Eupnéia, Taquipnéia, Bradipnéia, etc..., Tosse: Classificação da Tosse; Expectoração da Tosse; Principais Sangramentos: Hemoptise, Hematêmese, Melena, Epistaxe; Sinais Vitais: Tipo de Tórax; Padrões Ventilatórios; Padrões Ventilatórios anormais; Avaliação Ambulatorial do Pneumopata: Músculos Respiratórios; Músculos Respiratórios acessórios da Inspiração; Do pescoço ou nucais: esternocleidomastoideo, trapézio superior; Escapulares: Peitoral maior, peitoral menor, romboides, trapézio médio, serrátil anterior, grande dorsal, espinhais, intercostais; Músculos respiratórios acessórios da expiração; Reto do abdômem, oblíquo externo, oblíquo interno, transversos do abdômem, triangular do externo, quadrado lombar; Avaliação dos músculos intercostais; Avaliação do músculo diafragma; Dispnéia; Ausculta Pulmonar; Perimetria Torácica; Técnicas Respiratórias; Aparelhos de Fisioterapia Respiratória; Fisioterapia Respiratória em Neonatologia e Pediatria: Patologias que há indicação da Fisioterapia: Apnéia; Aspiração de Mecônio; Bronquiolites; Cor Pulmonale; Derrame pleural; Displasia broncopulmonar; Membrana hialina; Enfisema; Pneumotórax; Hérnia diafragmática; Pneumonia; Obstrução de VAS; Taquipnéia transitória; Insuficiência Respiratória Aguda; Fatores predisponentes da insuficiência respiratória aguda; Atuação Fisioterápica nas doenças respiratórias Neonatais; Técnicas; Conduitas; Indicações; Contra - indicações; Cinesioterapia Respiratória: Padrões Ventilatórios (Alfredo Coelho); Cinesioterapia Respiratória dinâmica; Reeducação Tóraco- abdominal; Técnicas Fisioterápicas: Drenagem postural; Pressões pulmonares normais; Vibração manual; Shaking; Pressão Expiratória; Tosse dirigida; Tosse assistida;



Tosse induzida; Aceleração do fluxo expiratório (AFE); Drenagem autogênica; Técnica de Expiração forçada (TEF); Ciclo ativo da respiração; Pressão Expiratória positiva (Peep); Prática- DPOC; Derrame Pulmonar; Rinite; Pneumotórax; Asma Brônquica; Fibrose Cística: Conceitos; Tratamento Fisioterápico; Doenças Pulmonares Restritiva (Intersticiais): Objetivo; Conduta Fisioterápica; Cirurgia Toraco – abdominal: Indicações; Contra-indicações; Tratamento Fisioterápico.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

### FONOAUDIÓLOGO

Conceitos básicos; comunicação verbal e não verbal, voz, fala, linguagem, pensamentos. Fenômeno normal da linguagem oral. Processo normal do pensamento. Desenvolvimento global da criança, segundo as áreas: motoras, cognitivas, sócio-emocionais. Processo de aquisição da linguagem oral e escrita. Alterações da linguagem oral em relação aos sistemas: nervoso, auditivo, e do aparelho fonador. Distúrbios fonoaudiológicos na linguagem oral e escrita: Atraso na linguagem - conceitos, etiologias, sintomias, diagnóstico e prognóstico; afasia - conceitos etiologias, diagnósticos e prognósticos; deslexia - conceitos etiológicos, sintomatologia, diagnóstico e prognóstico; disgrafia e disortologia - conceituação, classificação, etiologia, diagnóstico e prognóstico. A psicomotricidade e suas implicações nos distúrbios da linguagem escrita. Elementos básicos na psicomotricidade, esquema corporal, lateralidade, tônus muscular, orientação espacial e orientação temporal. Aprendizagem e teoria da aprendizagem; causas dos distúrbios da aprendizagem. Pré-requisitos para a aprendizagem da leitura e da escrita. Distúrbios da aprendizagem. A escola especial e a Fonoaudiologia. **Fala:** Componentes do sistema de fala normal, receptor, transmissor e efator. Desenvolvimento normal da fala e a relação das etiologias no fenômeno fonoaudiológico da fala: respiratória, articulatória, neurológica, psicológica. As patologias da fala: dislalia, disglossia, deglutição atípica, disartria, dislogia, apraxia, anartria, gagueira - fundamentação teórica, características, etiologia, consequência. Avaliação da fala ligada a estas patologias, fundamentação teórica, recursos e prognóstico. **Voz:** Mecanismo de produção da voz: função respiratória, mobilidade laringea durante a formação, sistema de ressonância, emissão dos sons na fala, articulação, estrutura da fonação. O fenômeno fonoaudiológico na voz, patologias, disfonias infantis, muda vocal, afonia alaríngica, insuficiência velo faríngea (rinofonia) - conceituação, etiologia, sintomatologia, consequência, conduta para reeducação. **Audição:** Desenvolvimento da função auditiva. Audição periférica e central. Escala de desenvolvimento normal da audição. Audição normal e patológica: graus e tipos de perda auditiva. Caracterização audiométrica dos diversos graus de perda. Unidade audiométrica análise de audiogramas: disacusias mistas, condutivas e neurossensoriais. Características do Desenvolvimento da linguagem e da fala no deficiente auditivo. O deficiente auditivo e a escola.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

### MÉDICO AUDITOR

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

Lauda Médico para emissão de AIH: procedimentos e análise; Normas do SIH/SUS para liberar: Cirurgia Múltipla, Politraumatizado, Permanência Menor, Mudança de Procedimento, Homônimos; Normas para emissão da nova AIH; Motivos mais comuns para rejeição de AIH; Auditoria hospitalar: prontuário Médico; Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde – PNASS – Min, Saúde; Sistema de Atendimento da Demanda Espontânea – SADE – Min Saúde; Código de Ética Médica – art. 8º, 19, 21, 42, 57, 76, 81, 85, 118 e 121; Código Internacional de doenças – CID; Constituição Federal Artigos 196 a 202; Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8142 de 28 de dezembro de 1990; SUS Sistema Único de Saúde; Códigos de tabelas de procedimentos.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.





### MÉDICO CARDIOLOGISTA

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

Infarto agudo do miocárdio. Edema agudo do pulmão. Hipertensão arterial/Crise hipertensiva. Insuficiência cardíaca. Parada Cardiorespiratória. Choque Cardiogênico. Embolia pulmonar. Intoxicação digitalica. Arritmia cardíaca. Dislipidemia. Cardiopatia congênita. Radiologia cardíaca. Eletrocardiografia. Valvopatias. Hipotensão e síncope. Cardiopatia isquêmica. Fatores de risco e seu tratamento. Febre reumática. Endocardite Bacteriana. Aneurisma da aorta e dissecação. Cardiopatia Chagásica.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

### MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

Anatomia humana. Fisiologia do aparelho digestivo. Fisiopatologia das doenças abdominais. Clínica cirúrgica. Avaliação do pré e pós operatório. Cirurgia ambulatorial. Abdome agudo. Traumatologia. Crescimento e desenvolvimento. Vacinações. Aleitamento materno. Alimentação da criança. Desnutrição. Vitaminas e minerais. Obesidade. Dor abdominal. Diagnóstico diferencial das adenomegalias e das hepatoesplenomegalias. Cuidados com o recém-nascido. Principais doenças do recém-nascido. A criança com malformação. Erros inatos do metabolismo. Constipação intestinal. Diarréias. Distúrbios hidroeletrólíticos. Parasitose intestinais. Hepatopatias agudas e crônicas. Colestase neonatal. Distúrbios da nitilidade do aparelho digestivo. Afecções respiratórias agudas, crônicas e recorrentes. Asmas. Tuberculoses. Doenças exatêmáticas. Infecções do sistema nervoso central. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Infecções do sistema urinário. Glomerulopatias agudas e crônicas. Síndrome nefrótica. Insuficiência renal aguda e crônica. Cardiopastias congênitas. Febre reumática. Insuficiência cardíaca. Endocardites. Hipertensão arterial. Anemias. Diabetes *mellitus*. Problemas mais comuns da glândula tireóide. Distúrbios convulsivos Problemas dermatológicos mais comuns.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

### MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

Infarto agudo do miocárdio. Edema agudo do pulmão. Hipertensão arterial/Crise hipertensiva. Insuficiência cardíaca. Parada Cardiorespiratória. Choque Cardiogênico. Embolia pulmonar. Intoxicação digitalica. Arritmia cardíaca. Dislipidemia. Cardiopatia congênita. Radiologia cardíaca. Eletrocardiografia. Valvopatias. Hipotensão e síncope. Cardiopatia isquêmica. Fatores de risco e seu tratamento. Febre reumática. Endocardite Bacteriana. Aneurisma da aorta e dissecação. Cardiopatia Chagásica.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.



#### MÉDICO CLÍNICO

##### MÉDICO CLÍNICO (DIARISTA)

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

Antibiototerapia. Anemias. Hipertensão arterial. Diabetes. Parasitoses Intestinais. Esquistossomose. Cefaléias. Febre de origem indeterminada. Diarréias. Úlcera péptica. Hepatite. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Insuficiência cardíaca. Alcoolismo. Doenças sexualmente transmissíveis. Cardiopatia isquêmica. Arritmias cardíacas. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Dor torácica. Dor lombar. Ansiedade. Asma brônquica. Pneumonias. Tuberculose. Hanseníase. Aids. Leishmaniose. Infecção urinária. Enfermidades bucais. Epilepsia. Febre reumática. Artrites. Acidentes por animais peçonhentos. Micoses superficiais. Obesidade. Dislipidemias. Infarto agudo do Miocárdio. Edema agudo do Pulmão. Tromboembolismo Pulmonar.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### MÉDICO COLONOSCOPISTA /ENDOSCOPISTA

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

DRGE e esofagites, Estenose esofágicas benignas e malignas do esôfago Lesões subepiteliais do esôfago. Esôfago de barret, Hipertensão portal; Esclerose endoscópica, Ligaduras elásticas, Gastropatias congestivas Gastrite, Câncer Gástrico, Técnicas de ressecções: polipectomias, mucosectomias e disseções endoscópicas, da submucosa, Pólipos e poliposes gástricas; Linfomas gástricos, Endoscopia pós cirurgia em geral: gastrectomia Bilroth I e II, Gastroenteronastomose Preparo do paciente do colôn e sedação, Pólipos e carcinomas colos-retais, Doenças inflamatórias intestinais,

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### MÉDICO DO TRABALHO

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

Clínica médica: cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares. Doenças pulmonares. Doenças gastrointestinais e hepáticas. Doenças renais. Doenças endócrinas. Doenças reumáticas. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. HIV. Noções de ética médica. Cefaléias e neuropatias. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Medicina do Trabalho. Noções gerais de medicina. Noções específicas ligadas à saúde do trabalhador. Atividade e carga de trabalho; atividade física e riscos à saúde; trabalho sob pressão temporal e riscos à saúde; trabalho noturno e em turnos; Papéis e responsabilidades de empregadores e trabalhadores e de suas organizações representativas com respeito à segurança e saúde no trabalho no Brasil. Legislação em Saúde, Trabalho e Previdência: Consolidação das Leis do Trabalho - CLT; Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria MTb nº. 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas alterações posteriores, Lei Orgânica de Saúde: Lei 8080 e Legislação Complementar: Lei 8142; Política Nacional de Saúde do Trabalhador; segurança e saúde no trabalho nas Normas Internacionais da Organização Internacional do Trabalho - OIT. Legislação Previdenciária: Benefícios, aposentadoria, acidente de trabalho: LTCAT, PPP e NTEP. Resoluções e Pareceres doas CFM/CRM pertinentes ao exercício da Medicina do Trabalho. Lei 3298/99 que aborda as pessoas com deficiência e a inclusão no mercado de trabalho. Relação saúde e trabalho: estudo dos ambientes e das condições de trabalho, com as ferramentas da higiene do trabalho, da ergonomia e da psicologia do trabalho; Impacto do trabalho sobre a segurança e saúde dos trabalhadores: indicadores de saúde - grupos de risco e doenças dos trabalhadores; situação atual da Saúde dos trabalhadores no Brasil; Epidemiologia ocupacional: tipos de estudos epidemiológicos, métodos quantitativos, coeficientes e taxas: incidência, prevalência, gravidade, letalidade, mortalidade, risco relativo; Vigilância em saúde do trabalhador: Relação de doenças profissionais no âmbito da Previdência Social. Acidentes do Trabalho: Emissão de CAT. Programa de prevenção de riscos ocupacionais; CIPA e mapa de riscos;



Conduta Administrativa; Éticas e legais; ato médico pericial; responsabilidade legal do médico do trabalho; registro de dados, arquivo e documentação médica em saúde do trabalhador.

**MEDICINA GERAL:** Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### MÉDICO FISIATRA

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

Conhecimentos Básicos De Saúde Pública: Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Código de Ética Médica. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde. Conhecimentos Básicos Clínicos: Fundamentos básicos: Interpretação do exame físico. Diagnóstico sintomático. Interpretação de exames complementares básicos. Interpretação clínica do hemograma, diagnóstico diferencial e tratamentos das anemias. Asma brônquica. Tuberculose pulmonar – extra pulmonar. Avaliação clínica da função renal. Importância clínica do exame simples de urina (EAS). Infecções urinárias. Doença úlcero-péptica. Parasitoses intestinais. Diarréia. Hepatopatia induzida por drogas. Diabetes mellitus. Diagnóstico diferencial das dislipidemias. Alcoolismo. AIDS e suas complicações. Dengue. Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. Acidente vascular cerebral. Conhecimentos Específicos: Conceito de Fisiatria ou Medicina Física e Reabilitação; A história natural da instalação e evolução das incapacidades; Conceito de Deficiência. Processo de reabilitação – O Processo de Reabilitação Global do paciente; Fluxograma do processo de Reabilitação. Atuação Multidisciplinar; Posição do Fisiatra em relação à Equipe Multidisciplinar e às demais especialidades médicas; Conceito de Elegibilidade e Inelegibilidade em Reabilitação. Anamnese e exame físico em fisiatria – Anamnese em Fisiatria; Exame físico em Fisiatria: Exame físico geral e específico; Diagnóstico de Funcionalidade; Prognóstico da Reabilitação. Exames complementares em fisiatria – Indicação e interpretação de exames; Rotina específica de exames; Exames Especiais em Fisiatria: Eletrodiagnóstico, Eletroencefalografia, Potenciais Evocados e Urodinâmica. Anatomia do sistema nervoso – Anatomia do Sistema Nervoso Central; Anatomia do Sistema Nervoso Periférico. Anatomia do sistema músculo-esquelético. Fisiologia aplicada à fisiatria – Neurofisiologia; Fisiologia do Ato Motor; Desenvolvimento Neuromotor; Fisiologia do Exercício. Cinesioterapia – Cinemática: Posição e Movimentos por Planos, Cadeias Cinéticas; Artrocinemática: Aplicabilidade da Goniometria; Cinética: Teorias do Movimento, o estudo da Estática; Interação dos fatores mecânicos e fisiológicos na função muscular; Estudo da Marcha Humana. Física aplicada – Mecânica, Eletricidade, Vibrações, Ondas, Luz, Calor. Biofísica aplicada – Ação dos Agentes Físicos sobre o organismo; Conhecimentos Básicos em Termoterapia, Eletroterapia, Mecanoterapia, Fototerapia e Hidroterapia. Farmacocinética e farmacodinâmica – Farmacocinética das drogas mais usadas em Fisiatria; Farmacodinâmica das drogas mais usadas em Fisiatria. Farmacoterapia em fisiatria – Farmacoterapia relacionada a dor, inflamação e aos distúrbios do movimento; Associações e interações medicamentosas. fisioterapia – Termoterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações; Eletroterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações; Fototerapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações; Hidroterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações; Mecanoterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações; Cinesioterapia: conceito, classificação dos exercícios, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações; Massoterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações; Prescrição do tratamento fisioterápico. Terapia ocupacional – Conceitos; Métodos de Avaliação Funcional; Áreas e formas de atuação; Treinamento em Atividades de Vida Diária; Prescrição e Objetivos em Terapia Ocupacional. Fonoaudiologia – Conceitos; Áreas e formas de atuação; Prescrição e Objetivos do tratamento fonoaudiológico. Psicologia – Áreas e formas de atuação: perfil psicológico do reabilitando, psicometria, apoio psicológico ao paciente e à família do grande incapacitado; Prescrição de avaliação e tratamento psicológicos e seus objetivos. Serviço social – Áreas e formas de atuação; Contribuição na reinserção social do grande incapacitado; Prescrição de avaliação social do reabilitando e sua família. Outras interdisciplinas – Enfermagem: cuidados específicos com paciente acamado, colaboração nas interconsultas ambulatoriais; Recreação e Pedagogia Terapêutica; Orientação Profissional; Readaptação. Recursos terapêuticos especiais – Eletroestimulação Funcional: conceito, indicações e contra-indicações; Bio-Feedback: conceito, indicações e contra-indicações; Bloqueios Neurofíticos: conceito, agentes farmacológicos, indicações e contra-indicações; acupuntura: noções básicas de sua utilização como recurso terapêutico em Fisiatria.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

**CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.





#### MÉDICO HEMATOLOGISTA

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

Hematopoese e Fatores de Crescimento Hematopoéticos, Enfoque sobre Anemias, O Esfregaço de Sangue Periférico, Abordagem ao Paciente com Hemorragia e Trombose, Leucopenia e Leucocitose, Abordagem ao Paciente com Linfadenopatia e Esplenomegalia, Medicina da Transfusão, Transplante de Células Primordiais Hematopoéticas, Anemias Microcíticas e Hipocrômicas, Hemoglobinopatias: As Talassemias, Anemias Hemolíticas Auto-ímmunes e Intravasculares, Anemias Hemolíticas: Defeitos da Membrana e do Metabolismo dos Eritrócitos, Anemia Falciforme e Hemoglobinopatias Associadas, Hemoglobinopatias: Metemoglobinemias, Policitemias e Hemoglobinas Instáveis, Anemias Normocrômicas e Normocíticas Não-hemolíticas, Anemia Aplástica e Distúrbios Correlatos, Anemias Megaloblásticas, Policitemia Vera e Distúrbios Relacionados, Distúrbios Hemorrágicos: Anormalidades das Funções Plaquetárias e Vasculares, Distúrbios Hemorrágicos: Deficiências dos Fatores da Coagulação, Distúrbios Hemorrágicos: Coagulação Intravascular Disseminada, Insuficiência Hepática e Deficiência da Vitamina K, Distúrbios Trombóticos: Estados Hipercoagulabilidade, Distúrbios da Função Fagocitária, Síndrome Mielodisplásica, Distúrbios Mieloproliferativos Crônicos: Trombocitopenia Essencial e Mielofibrose com Metaplasia Mielóide, Síndromes Eosinofílicas

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-ímmunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### MÉDICO INFECTOLOGISTA

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

1 Doenças virais: AIDS/HIV; dengue; febre amarela; hepatite; outras viroses. 2 Doenças bacterianas: meningites; tuberculose; hanseníase; outras doenças bacterianas. 3 Doenças fúngicas: paracoccidioidomicose; outras micoses. 4 Protozooses: doença de Chagas; calazar; *leishmaniose* cutâneo mucosa; malária; toxoplasmose; outras protozooses. 5 Helmintíases: esquistossomose; parasitoses intestinais; outras helmintíases. Infecção hospitalar. Outras doenças.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-ímmunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### MÉDICO INTENSIVISTA

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

CHOQUE E DISTÚRBIOS HEMODINÂMICOS: Fisiopatologia dos Estados de Choque; Choque Séptico e Mecanismos de Agressão Tecidual; Choque Cardiogênico; Síndrome de Disfunção de Múltiplos Órgão; Monitorização Hemodinâmica e Transporte de Oxigênio; Reposição Volêmica, Fármacos Vasoativos. DISTÚRBIOS CARDIOVASCULARES: Angina Instável; Infarto Agudo do Miocárdio; Edema Agudo de Pulmão; Emergências Hipertensivas; Troboembolismo Pulmonar; Anticoagulantes, Fibrinolíticos e Trombose Venosa Profunda; Arritmias Cardíacas, Ressuscitação Cardiorrespiratórias Cerebral; Dissecção Aórtica Aguda. DISTÚRBIOS DO SISTEMA RESPIRATÓRIO: Insuficiência Respiratória Aguda; Monitorização Respiratória; Técnicas de Assistência Ventilatória; Desmame da Ventilação Mecânica; Ventilação Mecânica Não Invasiva. DISTÚRBIOS RENAIS E METABÓLICOS: Insuficiência Renal Aguda; Técnicas de Diálise; Equilíbrio Ácido Básico e Acidose Lática no paciente grave; Distúrbios na Concentração Plasmática de Sódio; Distúrbios do Metabolismo do Potássio; Distúrbios do Metabolismo do Magnésio e do Cálcio; Estados Hiperosmolares; Cetoacidose diabética e Hipoglicemia; Crise Tirotóxica; Coma Mixedematoso. DISTÚRBIOS DA NUTRIÇÃO: Princípios de Suporte Nutricional; Suporte Nutricional Enteral; Suporte Nutricional Parenteral; Terapia Nutricional em Condições Especiais. DISTÚRBIOS NEUROLÓGICOS: Estados Confusionais no Paciente Grave; Hipertensão Intracraniana; Edema Cerebral; Monitorização de Parâmetros encefálicos; Hemorragias Subaracnóides; Acidente Vascular Cerebral; Síndrome Convulsiva; Coma; Polimioneuropatias no Paciente Grave. DISTÚRBIOS HEMATOLÓGICOS E HEMOTERAPIA; Utilização de sangue e Componentes; Distúrbios da Coagulação. INFECÇÕES E ANTIMICROBIANOS: Infecções em UTI; Uso Racional de Antibióticos; Controle das Infecções



Hospitalares em UTI; Infecções em Pacientes Imunocomprometidos; Aids em UTI; Risco Ocupacional. CUIDADOS PÓS OPERATÓRIOS: Pós-operatório de Cirurgia Vascular; Pós-operatório em Urologia; Pós-operatório em Neurocirurgia (Trauma e Vascular); Pós-operatório de Cirurgia Vascular; Atendimento ao Paciente Politraumatizado;

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### MÉDICO MASTOLOGISTA

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

Anatomia e fisiologia da mama. anatomia e fisiologia dos órgãos e glândulas associadas à mama. Métodos diagnósticos em mastologia (exame clínico anatomopatológicos, exames por imagens). Doenças benignas da mama (displasias mamárias, processos infecciosos). Doenças malignas da mama (Câncer Mamário). Tratamento cirúrgico do câncer mamário. Tratamento conservador do câncer mamário. Tratamento adjuvante (Quimioterapia e Radioterapia). Aleitamento materno. Prevenção do câncer de mama.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

**CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### MÉDICO NEFROLOGISTA

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

Insuficiência renal aguda; Insuficiência renal crônica (imunologia, complicações e manejo clínico de transplante renal); Nefropatia tóxica e túbulointersticial; Glomerulonefrites primárias; Rim nas doenças sistêmicas; Rim e gravidez; Hipertensão arterial sistêmica; Litíase do trato urinário; Infecções do trato urinário; Doença cística do rim. Anomalias Congênitas de trato urinário; Insuficiência renal aguda na criança e no adulto; Insuficiência renal crônica na criança e no adulto (imunologia, complicações e manejo clínico de transplante renal); Nefropatia tóxica e tubulointersticial na criança e no adulto; Tumores do trato urinário na criança; Rim nas doenças sistêmicas; Rim e gravidez; Hipertensão arterial sistêmica; Litíase do trato urinário; Infecções do trato urinário na criança e no adulto; Doença cística do rim. Ética profissional, Saúde Pública, SUS e PSF. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra equipes e atendimento ao público usuário.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

**CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### MÉDICO NEONATOLOGISTA

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

Assistência ao recém-nascido: sala de parto, rotinas em alojamento conjunto; cuidados iniciais ao recém-nascido de baixo peso (pré-termo e pequeno para a idade gestacional); distúrbios metabólicos; Distúrbios respiratórios, Exame Físico; Ictérica neonatal; infecções neonatais; lesões ao nascimento: asfixia neonatal, hemorragia intracraniana, traumático; Malformações congênitas; triagem neonatal: erros inatos do metabolismo.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias



carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### MÉDICO NEUROLOGISTA

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

Doenças Vasculares Cerebrais. Síndromes Radiculares. Cefaléia. Epilepsia. Síndromes Extra Piramidais. Neuropatias Periféricas e Cranianas. Hidrocefalia. Lesões Expansivas Intracranianas. Doenças Degenerativas do Sistema Nervoso Central. Doenças Neuromusculares. Neurocisticercose.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

**CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### MÉDICO NUTRÓLOGO

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

1 Unidades de alimentação e nutrição – objetivos e características, planejamento físico, recursos humanos, abastecimento e armazenamento, custos, lactário, banco de leite e cozinha dietética. 2 Nutrição normal: definição, leis da alimentação / equerimentos e recomendações de nutrientes – alimentação enteral e parenteral. 3 Planejamento, avaliação e cálculo de dietas e(ou) cardápio para adulto, idoso, gestante, nutriz, lactente, pré-escolar, adolescente e coletividade sadia em geral. 4 Desnutrição: epidemiologia de desnutrição, aspectos sociais e econômicos. 5 Diagnósticos antropométricos: padrões de referência / Indicadores: vantagens, desvantagens e interpretação / avaliação nutricional do adulto: índice de massa corporal (classificação de Garrow). 6 Dietoterapia nas enfermidades do sistema cardiovascular. 7 Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade – Diabete Mellitus e dislipidemias. 8 Dietoterapia nas carencias nutricionais: desnutrição energético-proteica, anemias nutricionais e carência de vitamina A. 9- Alimentos: conceito; características e qualidade dos alimentos; perigos químicos, físicos e biológicos. 10-Microbiologia dos alimentos: fatores que influenciam a multiplicação dos microorganismos; patogênicos de importância em alimento. 11 Conservação e armazenamento de alimentos: uso do calor, do frio, do sal/açúcar, aditivos, irradiação e fermentação. Código de Ética Médica.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

**CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA:** Incontinência urinária de esforço. Neoplasias ovarianas. Doenças sexualmente transmissíveis. Endometriose. Doença inflamatória pélvica. Hemorragias ginecológicas. Prolapso uterino. Endocrinologia ginecológica. Neoplasias uterinas. Climatério. **OBSTETRÍCIA:** Hemorragia do 1º/3º trimestre da gravidez. Gravidez ectópica. Diagnóstico de gravidez. Toxemia da gravidez. Hipertensão arterial associada à gravidez. Trabalho de parto (Fisiologia). Infecção puerperal. Gravidez múltipla.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;





**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis  
Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **MÉDICO OFTALMOLOGISTA**

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

Diagnóstico e conduta nos traumatismos oculares. Anomalias de refração e correção das ametropias. Afecções da conjuntiva, da córnea e da esclera. Terapêutica geral. Afecções do trato uveal: irites, iridococlitites, coroidites. Neuro-oftalmologia: papiledema, atrofia do nervo óptico, nemites, perimetria. Manifestações oculares nas afecções do sistema nervoso. Glaucoma: crônico, simples, congênito, agudo e secundário. Estrabismo: forias, tropias e paralisias oculares. Afecções do cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e subluxações. Técnica cirúrgica da catarata. Afecções da retina: congênitas, traumáticas, vasculares, degenerativas e nas doenças sistêmicas. Descolamentos de retina e noções básicas de seu tratamento cirúrgico. Tumores. Afecções das pálpebras: congênitas, traumáticas, inflamatórias. Noções básicas do tratamento cirúrgico. Saúde pública em oftalmologia, níveis de atenção e de prevenção em saúde ocular. Epidemiologia das doenças oculares, prevenção da cegueira.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **MÉDICO ORTOPEDISTA**

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

Condições associadas à postura. Lombalgias. Tumores Ósseos. Osteoartrose. Patologias do joelho. Lesões meniscais e dos ligamentos do joelho. Lesões Neurológicas. Lesões Ósteo-Metabólicas. Neoplasias. Fraturas em geral. Patologias do pé. Patologias do ombro. Osteomielite. Exame do paciente ortopédico. Exames complementares em ortopedia.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

Otologia: Anatomia e fisiologia aplicada do órgão de audição e equilíbrio; Doenças Infeciosas do ouvido externo, ouvido médio, ouvido interno e labirinto. Complicações infecciosas otogênicas. Fraturas do osso temporal. Tumores do Ouvido Médio, ouvido interno, nervo facial e nervo vestibulo – coclear. Rinologia (nariz e seios para nasais): Anatomia e fisiologia aplicada. Doenças infecciosas do nariz e dos seios para nasais. Complicações infecciosas do nariz e dos seios para nasais. Epistaxe. Trauma nasal. Tumores do nariz e dos seios para nasais. Faringolaringologia: Anatomia e fisiologia aplicada. Imunologia do Anel Linfático de Waldayer. Doenças Infeciosas e congênitas da faringe e laringe. Trauma. Tumores da boca, faringe e laringe. Anatomia humana. Fisiologia do aparelho digestivo. Fisiopatologia das doenças abdominais. Clínica cirúrgica. Avaliação do pré e pós operatório. Cirurgia ambulatorial. Abdome agudo. Traumatologia.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;



**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis  
Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### MÉDICO PEDIATRA

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

Crescimento e desenvolvimento. Vacinações. Aleitamento materno. Alimentação da criança. Desnutrição. Vitaminas e minerais. Obesidade. Dor abdominal. Diagnóstico diferencial das adenomegalias e das hepatoesplenomegalias. Cuidados com o recém-nascido. Principais doenças do recém-nascido. A criança com malformação. Erros inatos do metabolismo. Constipação intestinal. Diarréias. Distúrbios hidroeletrólíticos. Parasitose intestinais. Hepatopatias agudas e crônicas. Colestase neonatal. Distúrbios da notilidade do aparelho digestivo. Afecções respiratórias agudas, crônicas e recorrentes. Asmas. Tuberculoses. Doenças exatêmicas. Infecções do sistema nervoso central. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Infecções do sistema urinário. Glomerulopatias agudas e crônicas. Síndrome nefrótica. Insuficiência renal aguda e crônica. Cardiopastias congênitas. Febre reumática. Insuficiência cardíaca. Endocardites. Hipertensão arterial. Anemias. Diabetes *mellitus*. Problemas mais comuns da glândula tireóide. Distúrbios convulsivos. Problemas dermatológicos mais comuns.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

**CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### MÉDICO RADIOLOGISTA

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

Princípios físicos da obtenção dos exames de: Radiografia; Ultra-sonografia; Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética. Fisiopatologia e achados de imagem das doenças em Radiologia convencional e contrastada. Ultrasonografia, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética e Mamografia nos órgãos, sistemas e aparelhos: Sistema Nervoso Central; Cabeça e Pescoço, Pediatria, Aparelho Respiratório, Abdome e Sistema Gastrointestinal; Aparelho Urinário, Sistema Músculoesquelético; Sistema Cardiovascular; Ginecologia e Obstetrícia e Mamas.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis  
Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### MÉDICO ULTRASSONOGRAFIA

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

1. Imagenologia do S.N.C./T.C.E./V.C./S.N.C. em pediatria. 2. Mamografia: Técnicas de posicionamento / Tumores benignos / Tumores malignos. 3. Radiologia inter intervencionista (Noções básicas, indicações e análises) / Densitometria óssea (Noções básicas, indicações e análises) 3. Sistema cardiovascular. 4. Bases físicas da ultrassonografia. 5. Ultrassonografia do abdome total, do tórax, do pescoço, obstétrica e de partes moles. 6. Doppler – Noções básicas. Ultrassonografia intervencionista. 7. Ética e Legislação Profissional.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;



**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2018**



**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis  
Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **MÉDICO UROLOGISTA**

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

Neoplasia de Rim; Tumores de Bexiga; Infecções urinárias; Letíase urinária; Câncer de Próstata; DST.

**MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

**CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **NUTRICIONISTA**

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

Alimentos e nutrientes. Fisiologia e metabolismo da nutrição. Fundamentos básicos em nutrição humana. Microbiologia dos alimentos, saúde pública e legislação. Alimentos dietéticos e alternativos. Produção: administração de serviços de alimentação. Planejamento do serviço de nutrição e dietética; aspectos físicos do serviço de nutrição e dietética; sistema de distribuição de refeições; serviços de alimentação hospitalar. Critérios para elaboração de cardápios. Saneamento e segurança na produção de alimentos e refeições. Gestão de estoque: curva ABC. Controle higiênico- sanitário dos alimentos. Análise de perigos e pontos críticos de controle (APCC). Dietoterapia. Saúde Pública: avaliação nutricional hospitalar e ambulatorial. Dietoterapia nas patologias do tubo gastrointestinal e órgãos anexos (fígado, pâncreas, endócrino e exócrino e vias biliares). Dietoterapia nas patologias renais. Dietoterapia nas patologias cardiovasculares. Dietoterapia na obesidade e magreza. Dietoterapia nas cirurgias digestivas. Dietoterapia na gravidez e lactação. Atenção nutricional ao idoso. Avaliação e internação de exames laboratoriais de rotina. Internação droga-nutrientes. Dietoterapia pediátrica: avaliação nutricional; orientação nutricional nas síndromes diarreicas; orientação nutricional na recuperação do desnutrido, orientação nutricional nas afecções renais, orientação nutricional na obesidade, nas doenças gastrointestinais, nas cirurgias digestivas, nas pneumopatias, nas erasmatos do metabolismo. Terapia nutricional parenteral e enteral. Ética profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **PLANTONISTA ADMINISTRATIVO**

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

**CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA:** 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) d. Mapeamento de unidades de rede; 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail).

**NOÇÕES DE DIREITO:** (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

#### **PSICÓLOGO CLÍNICO**

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2018**



\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 31 dez. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Humanização: a humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRAZELTON, T. Berry [et al]. **3 a 6 anos: Momentos Decisivos do Desenvolvimento Infantil**. Porto Alegre: Artmed.

CORDIOLI, Aristides Volpato (org). **Psicoterapias: Abordagens Atuais**. Porto Alegre: Artmed, 1993.

HOLMES, David S. **Psicologia dos Transtornos Mentais**. Porto Alegre: Artmed.

KNOBEL, Elias. **Psicologia e Humanização: Assistência aos pacientes graves**. São Paulo: Atheneu, 2008.

OSORIO, Luis Carlos; VALLE, Maria Elizabeth Pascual do. **Manual de Terapia Familiar**. 1 ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

RANGE, Bernard. **Psicoterapia Comportamental e Cognitiva de Transtornos Psiquiátricos**. Editorial Psy, 1998.

**Manual de Psicologia Hospitalar** (disponível em: <http://www.portal.crppr.org.br/download/164.pdf>)

**Código de Ética do Psicólogo.**

**Psicologia no contexto hospitalar.**

**Psicologia com o Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil.**

**CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental.

Fonte para estudo: livros técnicos, científicos e doutrinários e legislação pertinente.

---



**ANEXO VI  
DAS ATRIBUIÇÕES**

**ADMINISTRATIVO**

**ANALISTA DE CONTAS A PAGAR JR** Conferir os documentos recebidos do setor de contas a pagar e tesouraria, de acordo com o plano de contas; conciliar e analisar contas; elaborar balancetes e conciliá-los, objetivando manter a escrituração atualizada, bem como o cumprimento de normas e procedimentos estabelecidos.

**ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS JR** Desenvolver atividades de recrutamento, seleção e treinamento de pessoal, organizando e aplicando testes específicos; realizar entrevistas a fim de identificar aptidões e capacidade profissional dos candidatos; efetuar levantamento de necessidades de treinamento e desenvolvimento de pessoal; realizar entrevistas de desligamento e ministrar o programa de integração aos novos colaboradores e outros treinamentos, a fim de assegurar o cumprimento dos objetivos organizacionais. dar o apoio e suporte necessário nas atividades de treinamento e desenvolvimento de pessoal.

**ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS PLENO** Desenvolver atividades de recrutamento, seleção e treinamento de pessoal, organizando e aplicando testes específicos; realizar entrevistas a fim de identificar aptidões e capacidade profissional dos candidatos; efetuar levantamento de necessidades de treinamento e desenvolvimento de pessoal; realizar entrevistas de desligamento e ministrar o programa de integração aos novos colaboradores e outros treinamentos, a fim de assegurar o cumprimento dos objetivos organizacionais. dar o apoio e suporte necessário nas atividades de treinamento e desenvolvimento de pessoal.

**ANALISTA DE PATRIMÔNIO** Vistoriar as instalações interna e externa da instituição, garantindo a preservação do patrimônio físico e material. zelar pelo cumprimento das normas, rotinas e regulamentos do hospital; planejar, coordenar e supervisionar atividades de prevenção ao patrimônio físico e material. acompanhar empresas terceirizadas; ter um olhar crítico visando um atendimento e um serviço de qualidade e excelência nos resultados.

**ANALISTA DE PESSOAL JR** Desenvolver as rotinas de folha de pagamento, admissão, férias, rescisões contratuais, sistema de ponto eletrônico, cadastro funcional, contrato de trabalho e benefícios, elaborando cálculos, efetuando lançamentos, recebendo documentações, emitindo declarações diversas e colhendo assinaturas, para garantir o correto cumprimento das normas internas e legislação vigente.

**ANALISTA DE PESSOAL PLENO** Desenvolver as rotinas de folha de pagamento, admissão, férias, rescisões contratuais, sistema de ponto eletrônico, cadastro funcional, contrato de trabalho e benefícios, elaborando cálculos, efetuando lançamentos, recebendo documentações, emitindo declarações diversas e colhendo assinaturas, para garantir o correto cumprimento das normas internas e legislação vigente.

**ANALISTA DE SISTEMAS JR** Realizar análise de fluxos e aplicações informatizadas, desenvolvendo, implantando e mantendo sistemas, de acordo com metodologias e técnicas adequadas, visando atender aos objetivos estabelecidos quanto à qualidade, custos, prazos e benefícios.

**ANALISTA DE SUPORTE JR** Prestar suporte aos técnicos de suporte estagiários e usuários, realizando manutenção, instalação, configuração de impressoras, computadores, e dispositivos de redes, visando à correta utilização dos mesmos.

**ASSISTENTE DE CONTRATOS** Controlar documentos relativos à contratação de serviços, de modo a garantir que as operações da empresa corram como o esperado, em relação aos prazos, documentação, vigências, assinatura, entre outros. Análise de contratos de fornecedores e empresas parceiras e gerar os devidos relatórios e arquivos.

**ASSISTENTE DE CUSTOS** Atuar na análise e controle de custos, identificando possibilidades de eliminação de perdas com programas de redução de gastos. Realizar a elaboração e acompanhamento de orçamentos, fazer a conciliação de despesas e conferência de lançamentos, analisar as alterações de orçamentos, propor melhorias no processo com o objetivo de aprimorar o controle

**ASSISTENTE CONTABILIDADE** Esta função é necessária para o cumprimento de rotinas do setor de contabilidade, existe para manter o registro contábil das informações e documentos gerados pelos demais setores da instituição. o assistente contábil contribui para manter os registros contábeis atualizados e o processamento dos lançamentos contábeis no sistema informatizado da instituição, contribuindo com a qualidade do resultado contábil da instituição.

**ASSISTENTE DE SAL** Acompanhar e mensurar a qualidade dos serviços da instituição nos diversos segmentos profissionais, buscando mensalmente avaliar o nível de satisfação dos usuários por meio de pesquisas de opinião, entrevistas com o usuários bem como garantir uma assistência pública digna, com qualidade e compromisso social, em conformidade com os princípios do SUS.

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO 180H** Executar atividades administrativas em geral nas diversas áreas da instituição, envolvendo: suporte administrativo, trabalhos de digitação, emissão e preenchimento de documentos, guias, controles diversos, organização e atualização de arquivos, conferência de documentação e contas, atendimento ao público, recebimento, expedição e distribuição de correspondências.

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO 200H** Executar atividades administrativas em geral nas diversas áreas da instituição, envolvendo: suporte administrativo, trabalhos de digitação, emissão e preenchimento de documentos, guias, controles diversos, organização e atualização de arquivos, conferência de documentação e contas, atendimento ao público, recebimento, expedição e distribuição de correspondências.

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO**  
Processo Seletivo - Edital 001/2018



**AUXILIAR DE ALMOXARIFADO** Recepcionar e conferir os materiais recebidos no almoxarifado, providenciando a sua estocagem, obedecendo a especificações técnicas quanto à temperatura, umidade, formas e limites de empilhamento; distribuir os materiais conforme solicitação por requisição informatizada, baseado em cotas pré-definidas por área e controlar através de sistema informatizado, a movimentação diária de entrada e saída de materiais, bem como inspecionar a validade dos mesmos.

**AUXILIAR DE FARMÁCIA** Executar a montagem de kit's de materiais e medicamentos prescritos, separando e etiquetando os mesmos; preparar as fitas de materiais e medicamentos por período; montar kits utilizados nos procedimentos cirúrgicos, garantindo que os cuidados dispensados aos pacientes sejam realizados de forma adequada. Recepcionar e conferir os medicamentos recebidos no almoxarifado, providenciando a sua estocagem, obedecendo especificações técnicas quanto à validade, temperatura, formas e limites de empilhamento; distribuir os medicamentos conforme solicitação por requisição, controlar a movimentação diária de entrada e saída de medicamentos.

**AUXILIAR DE MANUTENÇÃO** Auxiliar nas atividades de manutenção, auxiliando nos pequenos reparos de instalação e manutenção elétrica, hidráulica, civil e marcenaria; zelar pela limpeza e conservação de equipamentos e ferramentas utilizadas, garantindo maior agilidade na realização dos serviços.

**AUXILIAR TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO** Fornecer equipamentos médico-hospitalares nas diversas áreas da instituição quando solicitado, instalando os mesmos e orientando os funcionários sobre a sua correta utilização; retirar equipamentos com defeito e encaminhá-los a oficina para manutenção bem como proceder a transferência dos mesmos entre áreas, deixando-os em perfeitas condições de uso.

**CAMAREIRA** Receber e realizar a distribuição dos enxovais, organizar as rouparias central e satélites; contribuir para a realização dos inventários; realizar vistorias; entregar kits para banho de leito.

**COMPRADOR JR** Assegurar o abastecimento dos insumos de produção e demais materiais utilizados pela empresa, ao menor preço possível, dentro dos padrões estabelecidos de prazo e qualidade dos produtos e serviços, respeitando o regulamento e código de ética de compras.

**ELETRICISTA** Executar a manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica predial, máquinas, motores e equipamentos elétricos, apurando diagnósticos dos defeitos, efetuando consertos e trocas de componentes, sempre que necessário.

**ENCANADOR** Executar reparos e conservação em instalações hidráulicas, rede de esgotos, rede de tubulação, instrumentos de controle de pressão, válvulas entre outros.

**ENCARREGADO DE GOVERNANÇA** Acompanhar as atividades executadas pela área de hotelaria/governança para obter informações e conhecimentos das necessidades de todas as áreas; executar o inventário; acompanhar as atividades dos camareiros; controlar a distribuição dos enxovais limpos e o recolhimento dos enxovais sujos; contatar e acompanhar os serviços de lavagem realizados por terceiros, despachando os enxovais sujos e recebendo os higienizados, visando manter os trabalhos dentro dos padrões exigidos; requerer materiais ao almoxarifado; realizar treinamentos com a equipe da rouparia; participar de reuniões.

**FARMACÊUTICO** Inspeccionar as atividades da farmácia, analisando interações medicamentosas prescritas pelos médicos, observando a posologia e anotando em prescrição do paciente, a quantidade certa de cada medicamento; inspecionar a dispensação de materiais e medicamentos bem como a unitarização dos mesmos; conferir a manipulação de medicamentos; prestar orientações técnicas referente aos medicamentos, quando identificado não conformidade, visando o controle dos processos, e propiciar orientações permanentes sobre a administração de medicamentos aos profissionais da instituição, prestar assistência farmacêutica.

**FATURISTA** Executar atividades de faturamento, recebendo prontuários médicos após a alta; verificando a existência de pendências, prorrogação de período de internação e recebimento de documentos diversos; digitando dados no sistema, para o fechamento das contas hospitalares, anexando as notas fiscais ao processo.

**GUARDA VOLUMES** Recepcionar os funcionários, quando da sua entrada e saída da instituição, disponibilizando armários para a guarda de seus pertences, bem como para a retirada dos mesmos, através de controles internos de segurança, visando garantir o patrimônio da instituição, bem como o de seus funcionários.

**LACTARISTA** Executar atividades de preparação e distribuição de fórmulas lácteas e envase de dietas enterais, destinadas aos pacientes internados (adultos ou crianças), conforme prescrição médica e dietética, e utilizando técnicas adequadas com finalidade de garantia de segurança nos diversos processos.

**MARCENEIRO** Confeccionar e reparar móveis e peças de madeira, dando o acabamento requerido, guiando-se por desenhos e especificações, utilizando plaina, furadeira, lixadeira, serra, tornos e outras máquinas e ferramentas apropriadas, visando atender as necessidades da instituição.

**NUTRICIONISTA** Supervisionar as atividades da unidade de alimentação e nutrição, planejando, estabelecendo normas e diretrizes técnico-administrativas, avaliando dietas de rotina e modificadas, com o objetivo de atender com excelência as necessidades nutricionais dos pacientes e comensais do hospital.

**OFICIAL DE MANUTENÇÃO** Executar a instalação e a manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos de refrigeração, aparelhos de ar condicionado e ventilação, calefação, regulação de temperatura e secagem, localizar e corrigir defeitos, substituir as partes danificadas e avaliar o material a ser utilizado, efetuar testes e regulagens necessárias visando o pleno funcionamento dos mesmos.

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO**  
**Processo Seletivo - Edital 001/2018**



**PEDREIRO** Executar serviços de manutenção e pequenas construções de alvenaria, concreto e outros materiais, assentando pisos cerâmicos, tijolos, azulejos; revestir paredes, tetos e lajes, bem como dar acabamento final, garantindo o padrão de qualidade dos serviços prestados.

**PINTOR** Executar serviços de pintura em superfícies metálicas, de madeira ou alvenaria, preparando superfícies e tintas, adicionando solventes e outras substâncias, visando deixá-las dentro das especificações necessárias.

**PLANTONISTA ADMINISTRATIVO** Integrar todas as unidades do hospital e maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro, fazendo com que as solicitações sejam apresentadas e encaminhadas às unidades de competência para resolução dos problemas que se apresentam no dia a dia da instituição. através do envolvimento do plantão administrativo com todas as unidades do hospital é possível conhecer as particularidades de cada setor, suas rotinas, havendo certa flexibilidade nas ações que exijam participação do plantão administrativo para a resolução do problema, ressaltando-se, entretanto, os casos que devam ser submetidos à consulta e autorização da direção. ademais, todos os fatos, cuja ocorrência o plantão administrativo tenha conhecimento, deverão ser relatados e repassados à gerência administrativa.

**RECEPCIONISTA** Recepcionar e orientar os pacientes, distribuir senhas de atendimentos, fazer fichas de atendimento, atender às necessidades administrativas, com organização e controle do fluxo da unidade.

**TÉCNICO AMBIENTAL** Desenvolver atividades que visem à proteção do meio ambiente. será responsável pela vistoria ambiental em campo para levantamento de dados ambientais. irá organizar e participar de vistorias técnicas, levantar aspectos e impactos ambientais, participar de reuniões, realizar análise de processos de licenciamento ambiental, preparar relatórios, operacionalizar projetos ambientais na unidade, participar da elaboração do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, desenvolver treinamentos relacionados à questão ambiental com colaboradores e comunidade usuária do hospital, desenvolver rotinas e procedimentos para atendimento à legislação vigente.

**TÉCNICO DE FARMÁCIA** Executar atividades técnicas de farmácia, efetuando a diluição de antibióticos conforme cálculo do farmacêutico; envazar e fracionar líquidos conforme volume determinado; conferir a separação de medicamentos prescritos e preparar as fitas de medicamentos por paciente, garantindo aos mesmos, o recebimento do medicamento na hora e dose certa, bem como executar a baixa, devolução e transferência (eletrônica) de materiais e medicamentos, visando manter os estoques atualizados.

**TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** Realizar inspeções de segurança do trabalho, verificando as condições físicas do local, máquinas e equipamentos, visando à prevenção de acidentes de trabalho bem como a prevenção de doenças ocupacionais dos funcionários, em atendimento às normas regulamentadoras, visando garantir a integridade dos funcionários e dos bens da instituição.

**TÉCNICO ELETRÔNICO** Realizar avaliações em equipamentos médico-hospitalares da instituição, localizar e identificar defeitos e suas causas, substituir ou reparar comandos eletrônicos ou outras peças, deixando-os em perfeitas condições de uso.

### MÉDICOS

**MÉDICO AUDITOR** auditar e garantir a correta utilização dos leitos hospitalares e critérios mínimos de cuidados ao paciente; examinar e analisar a adequação, eficiência (a ação), eficácia (o resultado), efetividade (o desejado: custo/benefício), e qualidade nas ações de saúde, praticados pelos prestadores de serviços, sob os aspectos quantitativos (produção e produtividade), qualitativos e contábeis (custos operacionais), com observância de preceitos éticos e legais; sugerir a implantação de medidas corretivas, revisão de normas ou elaboração de instruções que permitam o contínuo aperfeiçoamento do sistema.

**MÉDICO CARDIOLOGISTA** Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.

**MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO** Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.

**MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR** Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.





#### **MÉDICO CLÍNICO**

**MÉDICO CLÍNICO (DIARISTA)** Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.

**MÉDICO COLONOSCOPISTA / ENDOSCOPISTA** Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.

**MÉDICO DO TRABALHO** Coordenar e supervisionar o programa de controle médico de saúde ocupacional - pcmso, efetuando exames admissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de função e demissionais; cumprir a legislação trabalhista na área de segurança e medicina do trabalho, mediante informações obtidas pelo programa de prevenção e riscos ambientais - ppra, prevenindo e tratando as doenças ocupacionais, envolvendo: identificação de doenças de ordem geral nos funcionários e análise das condições de trabalho das diversas áreas.

**MÉDICO HEMATOLOGISTA** Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.

**MÉDICO INFECTOLOGISTA** Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.

**MÉDICO INTENSIVISTA** Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.

**MÉDICO NEONATOLOGISTA** Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.

**MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA** Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.

**MÉDICO OFTALMOLOGISTA** evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.

**MÉDICO ORTOPEDISTA** Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos



definidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.

**MÉDICO RADIOLOGISTA** Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.

**MÉDICO ULTRASSONOGRAFIA** Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.

**MÉDICO UROLOGISTA** evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.

**MÉDICO FISIATRA** Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.

**MÉDICO NUTRÓLOGO** Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.

**MÉDICO NEFROLOGISTA** Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.

**MÉDICO MASTOLOGISTA** Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.

**MÉDICO NEUROLOGISTA** Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.

**MÉDICO PEDIATRA** Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2018**



definidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.

**MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA** Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.

**ENFERMAGEM**

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM** Realizar procedimentos e assistência de enfermagem a pacientes da instituição, em tratamento clínico e/ou cirúrgico, seguindo orientações técnicas; auxiliando na preparação e administração de medicamentos, controle de sinais vitais, higiene, alimentação, mudança de decúbito, curativos e demais cuidados integrais aos pacientes, nas diversas unidades da instituição (centro cirúrgico, centro obstétrico, central de material esterilizado, ambulatórios e unidades de internação), visando prevenir ocorrências adversas ao paciente.

**ENFERMEIRO** Prestar assistência de enfermagem a pacientes das diversas unidades da instituição (centro cirúrgico, ambulatórios, UTI, pediatria, e outras), tanto clínico como cirúrgico, coordenado o atendimento a urgências e emergências, garantindo o tratamento individualizado de cada paciente; orientando e avaliando o desempenho dos técnicos e auxiliares de enfermagem em relação às pacientes complexos, envolvendo: controle de sinais vitais, preparação e administração de medicamentos, avaliações de enfermagem, alimentação, higiene, curativos, mudança de decúbito, visando assegurar uma assistência com qualidade e contribuir para uma rápida recuperação do paciente.

**ENFERMEIRO – SCIH** Efetuar a notificação de infecção hospitalar através de vigilância realizada em todas as unidades do hospital e emitir relatórios mensais para discussão, análise e implantação de intervenção; realizar auditorias dos processos nas unidades de internação e áreas de apoio; identificar pacientes com necessidade de precauções de isolamento e orientar os setores sobre as medidas a serem tomadas, investigar surtos e suas possíveis causas e desencadear medidas, visando o controle e a prevenção das infecções hospitalares.

**ENFERMEIRO CENTRO CIRÚRGICO** Prestar assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos, coordenado o atendimento a urgências e emergências, garantindo o tratamento individualizado de cada paciente; orientando e avaliando o desempenho dos técnicos e auxiliares de enfermagem em relação às pacientes complexos, envolvendo: controle de sinais vitais, preparação da sala cirúrgica conforme procedimento, controle de materiais e equipamentos, administração de medicamentos, avaliações de enfermagem, visando assegurar uma assistência com qualidade e contribuir para uma rápida recuperação do paciente.

**ENFERMEIRO CENTRO OBSTÉTRICO** Prestar assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos, coordenado o atendimento a urgências e emergências, garantindo o tratamento individualizado de cada paciente; orientando e avaliando o desempenho dos técnicos e auxiliares de enfermagem em relação às pacientes complexos, envolvendo: controle de sinais vitais, preparação da sala cirúrgica conforme procedimento, controle de materiais e equipamentos, administração de medicamentos, avaliações de enfermagem, visando assegurar uma assistência com qualidade e contribuir para uma rápida recuperação do paciente.

**ENFERMEIRO CME** Planejar as atividades da unidade com meta para satisfazer as necessidades de fluxo e provimento de material estéril e desinfetados para ser utilizados em todas as unidades de assistência, através do desenvolvimento de atividades específicas da unidade, dentro do cronograma estabelecido para este fim.

**ENFERMEIRO DE HEMODIÁLISE** Prestar assistência de enfermagem a pacientes na unidade de hemodiálise, apoiar as diversas unidades onde existam pacientes necessitando de terapia dialítica, coordenar o atendimento as urgências e emergências, garantir o tratamento individualizado aos pacientes, orientar e avaliar o desempenho dos técnicos de enfermagem visando assistência com qualidade e segurança do paciente.

**ENFERMEIRO DE UTI** Realizar e supervisionar a assistência de enfermagem realizada na sua unidade, coordenando o atendimento a urgências e emergências, garantindo o tratamento individualizado e segurança de cada paciente; orientando e avaliando o desempenho dos técnicos e auxiliares de enfermagem em relação às pacientes críticos e semi críticos, visando assegurar uma assistência com qualidade e contribuir para uma rápida recuperação do paciente.

**ENFERMEIRO DO TRABALHO** Promover a saúde do trabalhador de forma preventiva, efetuando atendimento orientando e encaminhando os colaboradores ao atendimento médico ambulatorial ou de urgência, auxiliar o médico do trabalho na execução do PCMSO (programa de controle médico de saúde ocupacional), supervisionar projeto de qualidade de vida e serviços de enfermagem do trabalho, promover ações de medidas de biossegurança, atendimento e controle dos acidentes trabalho.

**ENFERMEIRO NEONATOLOGISTA** Prestar assistência de enfermagem a pacientes das diversas unidades da instituição (centro cirúrgico, ambulatórios, UTI, pediatria, e outras), tanto clínico como cirúrgico, coordenado o atendimento a urgências e emergências, garantindo o tratamento individualizado de cada paciente; orientando e avaliando o desempenho dos técnicos e auxiliares de enfermagem em relação às pacientes complexos, envolvendo: controle de sinais vitais, preparação e administração de medicamentos, avaliações de enfermagem, alimentação, higiene, curativos, mudança de decúbito, visando assegurar uma assistência com qualidade e contribuir para uma rápida recuperação do paciente.

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO  
Processo Seletivo - Edital 001/2018**



**ENFERMEIRO RADIOLOGIA** Prestar assistência de enfermagem a pacientes das diversas unidades da instituição (centro cirúrgico, ambulatoriais, UTI, pediatria, e outras), tanto clínico como cirúrgico, coordenado o atendimento a urgências e emergências, garantindo o tratamento individualizado de cada paciente; orientando e avaliando o desempenho dos técnicos e auxiliares de enfermagem em relação às pacientes complexos, envolvendo: controle de sinais vitais, preparação e administração de medicamentos, avaliações de enfermagem, alimentação, higiene, curativos, mudança de decúbito, visando assegurar uma assistência com qualidade e contribuir para uma rápida recuperação do paciente.

**MAQUEIRO** Realizar o transporte dos pacientes entre as unidades e das unidades para a realização de exames internos atendendo as exigências necessárias para cada caso, como uso de epi's específicos para os pacientes em isolamentos e auxílio da equipe multiprofissional de saúde para organizar e realizar o transporte, manter o suporte de soro e demais dispositivos da maca funcionantes

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM** Realizar procedimentos e assistência de enfermagem a pacientes da instituição, em tratamento clínico e/ou cirúrgico, envolvendo a preparação e administração de medicamentos, controle de sinais vitais, anotação de enfermagem, higiene, alimentação, mudança de decúbito, curativos, realização de exames, preparação de anestésias etc., nas diversas unidades de internação, tais como: centro cirúrgico, pronto socorro, pronto atendimento, UCI, UTI pediátrica, UTI adulto, UTI neonatal, setor de hemodiálise e hemodinâmica, visando prevenir ocorrências adversas ao paciente.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO** Exercer atividade envolvendo orientação no que diz respeito à saúde do colaborador em grau auxiliar, realizar assistência de enfermagem aos colaboradores da instituição, realizando controle de sinais vitais na pré consulta do médico do trabalho, garantir a vacinação e imunização, participar e envolver os colaboradores no programa de qualidade de vida, de biossegurança, nos atendimentos aos acidentados de trabalho.

### **TÉCNICOS**

**ASSISTENTE SOCIAL** Executar atividades de serviço social, prestando atendimento aos pacientes e familiares, nos aspectos: sociais, econômicos e culturais, relacionados ao processo saúde-doença, propondo medidas que contribuam para a realização do tratamento médico.

**BIOLOGISTA** Recebimento, armazenamento, seleção, testagem e aplicação de sangue e hemocomponentes. acompanhar a aplicação dos hemocomponentes, proceder aos registros de todos os procedimentos realizados pelo próprio setor e manter um estoque mínimo de hemocomponentes para atender à rotina transfusional e uma possível emergência. na ausência do responsável técnico responder pela unidade.

**FISIOTERAPEUTA** Empregar recursos como cinesioterapia, eletrotermoterapia, mecanoterapia, fisioterapia respiratória, ventilação mecânica e demais técnicas, a fim de tratar de doenças, sequelas e demais afecções, em pacientes internados no hospital geral e UTI, conforme prescrição médica, procurando recuperar e ou amenizar as consequências de tais doenças.

**FISIOTERAPEUTA UTI NEONATAL** Empregar recursos como cinesioterapia, eletrotermoterapia, mecanoterapia, fisioterapia respiratória, ventilação mecânica e demais técnicas, a fim de tratar de doenças, sequelas e demais afecções, em pacientes internados no hospital geral e UTI, conforme prescrição médica, procurando recuperar e ou amenizar as consequências de tais doenças.

**FISIOTERAPEUTA CARDIO-RESPIRATÓRIO** Empregar recursos como cinesioterapia, eletrotermoterapia, mecanoterapia, fisioterapia respiratória, ventilação mecânica e demais técnicas, a fim de tratar de doenças, sequelas e demais afecções, em pacientes internados no hospital geral e UTI, conforme prescrição médica, procurando recuperar e ou amenizar as consequências de tais doenças. Realizar reabilitação cardiorrespiratória e mobilização precoce e retirar eletrotermoterapia.

**FONOAUDIÓLOGO** Realizar anamnese e avaliação nos pacientes internados após solicitação de parecer feito pelo médico. desenvolver o plano terapêutico referente as áreas de habilitação e reabilitação de voz, linguagem, motricidade orofacial e disfagia. executar o tratamento conforme descrito no plano terapêutico do paciente.

**PSICÓLOGO CLÍNICO** avaliar os aspectos emocionais, comportamentais e cognitivos do paciente e traçar os objetivos do tratamento psicológico através de técnicas psicoterápicas; oferecer suporte emocional para pacientes e familiares a fim de minimizar o sofrimento emocional.

**TÉCNICO EM BANCO DE SANGUE** recebimento, armazenamento, seleção, testagem e aplicação de sangue e hemocomponentes. acompanhar a aplicação dos hemocomponentes, proceder aos registros de todos os procedimentos realizados pelo próprio setor e manter um estoque mínimo de hemocomponentes para atender à rotina transfusional e uma possível emergência.

**TÉCNICO RADIOLOGIA** Atuar na área de radiologia, em aquisição e processamento de imagens, manuseio de químicos e mensurando indicadores.



ANEXO VII

CRONOGRAMA DE PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo.	29/10/2018
Período de Inscrições	29/10/2018 a 28/11/2018
Período de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição	29 a 31/10/2018
Divulgação dos Deferimentos de Isenção de Taxa de Inscrição	14/11/2018
Prazo para interposição de Recurso contra Indeferimento de Isenção de Taxa de Inscrição	15 e 16/11/2018
Resultado dos Recursos contra Indeferimento de Isenção de Taxa de Inscrição	22/11/2018
<b>Último dia para pagamento do boleto referente à inscrição</b>	29/11/2018
Divulgação da Homologação das Inscrições e Deferimento de Atendimento Especial	04/12/2018
Prazo para interposição de Recurso sobre a Homologação das Inscrições	05 e 06/12/2018
Divulgação das Respostas aos Recursos referentes a Homologação das Inscrições	10/12/2018
Edital de Convocação para as Provas Objetivas, Discursivas e Entrega de Títulos	11/12/2018
<b>Data de aplicação das Provas Objetivas, Discursivas e Entrega de Títulos</b>	16/12/2018
Divulgação do Gabarito Oficial e das Provas no site	17/12/2018
Prazo para interposição de Recursos referente questões da prova e gabarito.	18 e 19/12/2018
Divulgação das Respostas aos Recursos referentes questões da prova e gabarito	27/12/2018
<b>Divulgação do Resultado do Processo Seletivo</b> (provas objetivas, discursivas e títulos) e imagem da Folha de Respostas.	08/01/2019
Prazo para interposição de Recursos sobre o resultado da pontuação das provas e títulos.	09 e 10/01/2019
Divulgação das respostas aos recursos referente resultado do Processo Seletivo (provas objetivas, discursivas e títulos).	16/01/2019
Publicação da Classificação Final	17/01/2019
Homologação	18/01/2019

**OBS: Todas as divulgações na página serão após as 15h.**